



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS

CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL-PR

CURSO CIÊNCIAS ECONÔMICAS

**ANÁLISE COMPARATIVA DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO NOS
PERÍODOS 2018-2019 E 2020-2021**

KARINE APARECIDA DE CASTRO

LARANJEIRAS DO SUL

2024

KARINE APARECIDA DE CASTRO

**ANÁLISE COMPARATIVA DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO NOS
PERÍODOS 2018-2019 E 2020-2021**

Trabalho de Conclusão do curso de Ciências
Econômicas da Universidade Federal da Fronteira
Sul, realizado como requisito para aprovação na
disciplina de Monografia II.

Orientadora: Prof. Me. Deise Maria Bourscheidt

LARANJEIRAS DO SUL

2024

Bibliotecas da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS

, Karine Aparecida de Castro
ANÁLISE COMPARATIVA DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO
NOS PERÍODOS 2018-2019 E 2020-2021/ Karine
Aparecida de Castro . -- 2024.
56 f.:il.

Orientadora: Mestre Deise Maria Bourscheidt

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -
Universidade Federal da Fronteira Sul, Curso de
Bacharelado em Ciências Econômicas, Laranjeiras do
Sul, PR, 2024.

1. Palavras-chaves: Setor Agropecuário, Tributação,
Macroeconômico.. I. , Deise Maria Bourscheidt, orient.
II. Universidade Federal da Fronteira Sul. III. Título.

Elaborada pelo sistema de Geração Automática de Ficha de Identificação da Obra pela UFFS com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

KARINE APARECIDA DE CASTRO

**ANÁLISE COMPARATIVA DO SETOR AGROPECUÁRIO BRASILEIRO NOS
PERÍODOS 2018-2019 E 2020-2021**

Trabalho de conclusão de curso de graduação apresentado como requisito para obtenção de grau de Bacharel em Ciências Econômicas da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Orientadora: Prof.^a Me. Deise Maria Bourscheidt.

Este trabalho de conclusão de curso foi defendido e aprovado pela banca em:
02/02/2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Me. Deise Maria Bourscheidt

Professor Doutor Anderson Sartorelli

Professora Mestra Rayssa Vieira Krüger Moreno

“O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis”

(José de Alencar).

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, quero expressar minha profunda gratidão a Deus, que me proporcionou viver esta experiência maravilhosa de cursar o ensino superior e me deu forças para que não desistisse e chegasse a fase final de realizar este Trabalho de Conclusão de Curso.

À minha orientadora Deise Maria Bourscheidt, agradeço por sua dedicação, orientação e paciência ao longo deste processo. Sua sabedoria e apoio foram instrumentais na condução deste trabalho à sua conclusão.

Quero expressar minha gratidão à minha família por serem a base sólida em que construí cada passo dessa jornada. Seu amor, incentivo e orações foram fontes inesgotáveis de inspiração. Agradeço também o encorajamento da minha mãe Eliana, que nunca permitiu que eu desistisse, mesmo diante das dificuldades, sempre me apoiou nessa trajetória. Agradeço ao meu pai Jair, que muitas vezes teve que me levar para a faculdade para que eu pudesse ter minhas orientações antes da aula. Meus irmãos Meline e Jailson sempre estiveram ao meu lado, segurando minha mão e me impulsionando a seguir em frente e conquistar meus objetivos e sonhos. Meu namorado Josnei sempre me incentivou e também me chamou a atenção quando me distraía, ele esteve presente nos momentos mais difíceis, sendo meu parceiro de vida.

Aos meus amigos e colegas, agradeço por compartilharem não apenas conhecimento, mas também risos, desafios e conquistas ao longo deste percurso. Principalmente minha amiga Evelin que está comigo desde o ensino fundamental, seguindo esta trajetória junto, sendo um alicerce de apoio em matérias complicadas e sempre me incentivando que eu era capaz.

À Universidade Federal da Fronteira Sul e à sociedade acadêmica do curso de Ciências Econômicas, expressei minha gratidão pela oportunidade de aprendizado e pelos recursos disponíveis que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho. Por último, a todos que, de alguma forma, contribuíram para este estudo.

Que este trabalho possa não apenas refletir o meu esforço, mas também servir como um testemunho da fé, apoio e comunidade que moldaram esta jornada. Agradeço a Deus e a todos que tornaram este momento possível.

RESUMO

O setor agropecuário configurou-se ao longo dos anos como um espaço de poder político e nas mídias. No entanto é importante observar se este setor possui representatividade em termos econômicos. O presente trabalho consiste em analisar a participação do setor agropecuário brasileiro em termos macroeconômicos, de arrecadação tributária e a política pública de crédito rural subsidiado, comparando os períodos 2018-2019 e 2020-2021. Para alcançar os objetivos foi realizada uma pesquisa documental e bibliográfica. A partir dos resultados é possível perceber que a agropecuária não tem muita representatividade, em termos de arrecadação tributária na economia brasileira, além de ter uma pequena participação no Produto Interno Bruto (PIB).

Palavras-chaves: Setor Agropecuário, Tributação, Macroeconômico.

ABSTRACT

The agricultural sector has shaped itself over the years as a space of political and media power. However, it is important to observe whether this sector is representative in economic terms. The present work consists of analyzing the participation of the Brazilian agricultural sector in macroeconomic terms, tax collection and public policy on subsidized rural credit, comparing the periods 2018-2019 and 2020-2021. To achieve the objectives, documentary and bibliographical research was carried out. From the results it is possible to see that agriculture does not have much representation, in terms of tax collection in the Brazilian economy, in addition to having a small share in the Gross Domestic Product (GDP).

.Keywords: Agricultural Sector, Taxation, Macroeconomic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Exportação da agropecuária no Brasil entre 2018 e 2019.....	29
Figura 2- Exportação da agropecuária no Brasil entre 2020 e 2021.....	30
Figura 3- Importação da agropecuária no Brasil entre 2018 e 2019.....	32
Figura 4- Importação da agropecuária no Brasil entre 2020 e 2021.....	33
Figura 5- Balança Comercial da agropecuária (US\$ Bilhão).....	35

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Participação da Agropecuária, Indústria e Serviços na formação do PIB brasileiro (2018-2021) - Milhões de reais.....	37
Tabela 2- Participação do agronegócio no PIB do Brasil (em %) 2018-2019 e 2020-2021.....	39
Tabela 3- Arrecadação ITR Brasil- Milhões de reais (2018-2021).....	41
Tabela 4- Valores arrecadados a partir agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura voltada a CNAE- Bilhões de reais (2018 -2021).....	42
Tabela 5- Imposto sobre exportação da agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura- Mil reais (2018-2021).....	43
Tabela 6- Números de contratos de Crédito Rural.....	44
Tabela 7- Valor de contratos de Crédito Rural (2018-2021) - Milhões.....	46

LISTA DE SIGLAS

IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
PIB	Produto Interno Bruto
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
OMC	Organização Mundial do Comércio
ITR	Imposto Territorial Rural ITR
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
IR	Imposto de renda
PSI	Política de Substituição de Importações
CNAE	Classificação Nacional das Atividades Econômicas
IPCA	Índice de preços ao consumidor
PLP	Projeto de Lei Complementar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CEPEA	Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada
BCB	Banco Central do Brasil
LCA	Letras de crédito do agronegócio
VTN	Valor da terra nua

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Pergunta de pesquisa.....	14
1.2. Objetivo geral	15
1.3. Objetivos específicos	15
1.4. Justificativa	15
2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	16
2.1. Breve panorama sobre a agricultura brasileira.....	17
2.2. Economia do setor público.....	18
2.2.1. Impostos.....	19
2.2.2. Crédito rural subsidiado.....	21
2.2.3. Balança comercial e Lei Kandir.....	23
3. METODOLOGIA.....	26
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	28
4.1. Dados macroeconômicos sobre o setor agropecuário: PIB e balança comercial.....	28
4.1.1. Balança Comercial.....	28
4.1.2. PIB agropecuário.....	36
4.2. Tributação no Setor Agrícola.....	40
4.3. Política pública de crédito rural subsidiado.....	44
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
REFERÊNCIAS.....	50

1. INTRODUÇÃO

O PIB é uma medida de crescimento econômico formada pela produção de bens e serviços finais em todos os setores econômicos, utilizada pelo Estado como parâmetro de comparação com outros países e entre os seus setores. Além deste indicador macroeconômico tem-se também a balança comercial, que registra todos os valores de bens e serviços exportados e importados, entre os residentes no país e os não residentes (FEIJÓ, 2003). A produção de bens e serviços contabilizada pelo PIB, desempenha um papel essencial no Estado, pois visa assegurar benefícios como justiça, segurança, educação, saúde, entre outros, para a população.

A participação do setor público na economia tem como objetivo alcançar estabilidade econômica, permitindo corrigir falhas de mercado e promover equidade na distribuição dos bens e serviços produzidos pelo estado. (LEAL; NASCIMENTO, FEIO; CARVALHO, 2022).

A estrutura tributária traz a relação de um sistema de impostos e taxas, que são utilizados como forma de arrecadar receitas governamentais. A tributação pode variar entre países, isso faz com que seja possível incluir outras formas de impostos, garantindo assim que essa tributação atenda às necessidades financeiras do governo e seja capaz de impulsionar o patrimônio fiscal (IPEA, 2017).

A atual estrutura tributária aplicada ao setor agropecuário ainda dialoga com a chamada Revolução Verde, implantada no país com o objetivo de “modernizar” o campo e ampliar as exportações, objetivos dominantes entre os anos 1970 e 1990. Este modelo tem grande repercussão sobre as definições a respeito da tributação dos alimentos no Brasil (CAMPOS, 2023).

Os impostos incidindo direta e indiretamente sobre a agricultura brasileira incluem o imposto de renda federal (IR) o imposto federal sobre produtos industrializados (IPI), a contribuição de seguridade social (COFINS), o imposto federal sobre a terra (ITR), o imposto sobre a circulação de bens e serviços (ICMS) e o imposto municipal sobre serviços (ISS) (WARNKEN, 1999, p. 35)

A destinação de subsídios ao setor agropecuário, pode resultar em uma disparidade entre os demais setores. Em 2019, as exportações produziram um total de 96 bilhões de dólares, enquanto os impostos sobre as exportações arrecadaram apenas R\$ 16 mil reais. (NOVAIS; JENSEN, 2020). Isso guarda relação com a Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Lei Kandir), que desonerou a

cobrança do ICMS das exportações de produtos primários e industrializados semi-elaborados” (LAZZAROTTO; ROESSING, 2004, p 21).

A Constituição de 1988 trouxe um avanço em se tratando de maior estabilidade e equidade no sistema tributário, no entanto, as relações patrimonialistas nos grupos agrários não foram eliminadas. Por exemplo, quando o Congresso Nacional em 1988 considerou uma reforma na tributação do ITR (Imposto Territorial Rural), houve uma derrota devido à enorme influência agrária no parlamento, o que impediu o reajuste do imposto (GONÇALVES, 1995).

De acordo com SILVA e SILVA (2020), durante a Era Moderna, o sistema econômico foi afetado por diversas crises, sendo as guerras as principais causadoras. No entanto, a origem dessas crises não se limitava apenas aos conflitos armados, mas também incluía questões sanitárias e de saúde global. Entre essas crises, podemos destacar as pandemias de Gripe Espanhola (1918-1920), Gripe Asiática (1957-1958), Gripe de Hong Kong (1968-1969), Gripe Russa (1977-1978), Gripe Aviária (2003-2004) e Gripe A (2009).

Assim também foi com a chegada da pandemia do Covid-19 em 2020 no Brasil, que provocou consequências sociais, políticas, culturais e econômicas, acarretando sérias repercussões para a população, levando ao aumento do desemprego e da desigualdade (VIEIRA; VIEIRA, 2022). Frente a essa situação, os governantes se viram compelidos a tomar medidas radicais, visando reduzir os impactos da pandemia. Foi necessário implementar o lockdown como forma de resguardar a nação.

A pandemia também impactou de distinta forma as famílias e as indústrias que consomem/utilizam produtos agrícolas (EMBRAPA, 2021). No caso das famílias o aumento dos preços diminuiu o poder aquisitivo, fazendo com que a população mais pobre tivesse maior dificuldade na obtenção de alimentos (BAMBINI, 2020). Isso tornou a ação governamental bastante relevante nesse período, mediante a adoção de medidas que atrasaram a diminuição dos rendimentos familiares por meio de transferência de recursos, aumentaram o potencial dos sistemas hospitalares, forneceram recursos para que estados e municípios pudessem administrar seus respectivos territórios e prevenir a falência das empresas (PIRES, 2021). Diante disso, infere-se que análises comparativas entre períodos pré e pós início pandemia

podem mostrar resultados diferentes entre eles, tanto no aspecto macroeconômico, quanto na arrecadação e nos subsídios recebidos.

1.1. PERGUNTA DE PESQUISA

Qual a participação do setor agropecuário brasileiro em termos macroeconômicos e de arrecadação tributária em relação ao crédito rural subsidiado recebido nos períodos 2018-2019 (pré pandemia do Covid-19¹) e 2020-2021(pandemia)?

1.2. OBJETIVO GERAL

Analisar a participação do setor agropecuário brasileiro em termos macroeconômicos, de arrecadação tributária e a política pública de crédito rural subsidiado, comparando os períodos 2018-2019 e 2020-2021.

1.3. OBJETIVO ESPECÍFICO

- 1.3.1. Averiguar dados macroeconômicos sobre o setor agropecuário, especialmente sobre a balança comercial e o PIB.
- 1.3.2. Fazer um levantamento dos dados e discussão da arrecadação tributária sobre o setor agropecuário.
- 1.3.3. Analisar os dados da política pública de crédito rural subsidiado, ligados ao PRONAMP E PRONAF.

1.4. JUSTIFICATIVA

A presente pesquisa é fundamentada na importância do entendimento das receitas tributárias e das conexões econômicas que o setor agropecuário proporciona para o Brasil. Através disso, torna-se possível reconhecer o papel da agricultura no desenvolvimento econômico do país. Estudo anterior, discorreu criticamente sobre a romantização da agropecuária, uma vez que as contribuições para o desenvolvimento do país não são tão significativas (JUNIOR; GOLDFARB. 2021).

¹ A pandemia iniciou ainda em 2019, porém suas consequências em termos mundiais começaram a aparecer em 2020.

Políticas de incentivo ao setor agropecuário vem sendo implementados ao longo dos anos, como é o caso da Lei Kandir. Contudo, ao abrir mão de um percentual da arrecadação o Estado pode fragilizar os recursos que poderiam ser investidos, por exemplo, em crédito rural subsidiado.

Diante disto importa avaliar a contribuição do setor agropecuário para a economia do país, inclusive realizando uma análise comparativa do período pré e período pandêmico. Isto por que a recente pandemia da Covid-19 gerou um choque global sobre os setores econômicos. Ela ocasionou uma crise econômica em função da alteração do funcionamento de diversos setores, nos quais as atividades tiveram que parar para evitar a maior propagação da doença entre a população (ALMEIDA; VOLOTÃO, 2020). Durante o período da pandemia, a agricultura enfrentou grandes desafios e oportunidades, motivado por aspectos econômicos, políticos e ambientais (BAMBINI, 2020).

Diante disso, justifica-se a necessidade de analisar a contribuição do setor agropecuário para a economia do país, bem como avaliar os montantes destinados a política de crédito rural subsidiado, comparando os períodos 2018-2019 e 2020-2021.

2. REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Nesta revisão abordaremos os conceitos iniciais necessários à compreensão da análise dos dados econômicos do setor agrícola brasileiro em especial o tributário, trazendo aspectos históricos da agricultura brasileira. Na sequência analisaremos a economia do setor público e suas relações tributárias, visando principalmente, mostrar os conceitos de imposto e subsídio, além de explicar em que consiste a Lei Kandir.

2.1. BREVE PANORAMA SOBRE A AGRICULTURA BRASILEIRA

O ramo agrícola no Brasil, sempre teve um papel muito importante para economia nacional, onde vem ganhando cada vez mais destaque. Com o aumento da produção voltada às commodities, pode se dizer que a atuação agrícola se tornou um setor estratégico (GARCIA; FILHO, 2014).

Ao longo dos séculos, a produção na agricultura vem aumentando graças às mudanças tecnológicas no processo produtivo.

“Na antiguidade, predominava o sistema de associação das culturas de cereais e criação de gado, com baixa produtividade. Na idade média permanece o sistema de consórcio, mas o uso de novas tecnologias gerou aumento de produção e de excedentes. Na modernidade criou-se sistemas de culturas de cereais e forrageiras sem pousio, com aumento considerável da produção e de excedentes comercializáveis, bem como houve o fortalecimento da integração cultura com criação de gado” (SANTILLI, 2009, apud Conab, p. 11, 2010).

Na contemporaneidade a intensificação da produção agrícola, em especial das commodities, está vinculada ao uso de maquinários, insumos químicos e biológicos, resultado do uso de tecnologias vinculadas à revolução verde (CONAB, 2010; p.12).

Desde o final da década de 1990 a produção da *comoditie* soja no Brasil apresentou importante aumento em função da demanda externa. Este movimento se observou com mais força a partir da primeira década de 2000, motivada pela demanda da China. No caso do Brasil o aumento da produção de commodities foi acompanhada pela diminuição das exportações manufatureiras, haja vista o

processo de desindustrialização (DELGADO, 2010). Estes movimentos fortaleceram a agropecuária.

Nos anos de 1990, com a abertura da economia sob as orientações do Consenso de Washington, observamos a transnacionalização da cadeia produtiva da soja e de outras commodities e sua comercialização,

“Até os anos 1980, empresas líderes brasileiras dominaram os setores industriais ligados ao agronegócio. Tudo isso sofreu um recuo na década de 1990 quando os *global players* assumiram controle da cadeia produtiva da soja e de outras commodities, bem como de seu comércio internacional (WILKINSON, 2010). Com a liberalização econômica, a entrada de capital internacional no país dinamizou o agronegócio e criou um ambiente mais competitivo para grupos nacionais” (SAES; SILVEIRA, 2014, apud MEDINA, 2021 p. 232, 2021).

Importa mencionar que, tanto no século XX como no XXI, o aumento da produção de commodities agrícola no país contou com um substantivo apoio por parte do Estado na forma de subsídios, financiamentos, perdão da dívida dos grandes agricultores, dentre outros fatores. Nesse sentido, se destaca o incentivo às importações de insumos agroindustriais, especialmente fertilizantes, tratores, equipamentos mecânicos, via crédito rural e a garantia de preços mínimos (DIAS, AMARAL, 2001, p. 07).

Concomitantemente, desde os anos de 1960 o governo incentivou pesquisas direcionadas à produção de commodities, via EMBRAPA. As universidades públicas também seguiram o mesmo caminho, assim como diversas empresas (DOSSA, SEGATTO, 2010), criando condições favoráveis para o crescimento da produção de commodities agrícolas. Sem esses apoios as taxas de crescimento dessa produção seriam praticamente impossíveis. As políticas públicas, em particular as de financiamento, também ocasionaram a valorização das terras.

2.2 ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO

Para Rangel (1988) a intervenção estatal começou após 1964. Nesse momento, despertou-se um interesse do governo brasileiro em exercer o domínio econômico, resultando em uma economia de cunho capitalista estatal. Essa configuração pode ser considerada a fusão entre elementos da economia socialista, em que o Estado controla a produção e determina as atividades econômicas para

atingir seus objetivos, e elementos da economia capitalista, em que a produção é regida pela iniciativa privada (RANGEL, 1988).

A economia do setor público é um campo de estudo que se concentra na análise das atividades econômicas do governo, incluindo arrecadação de impostos, gastos públicos, alocação de recursos e políticas fiscais (LEAL; NASCIMENTO, FEIO; CARVALHO, 2022).

2.2.1 IMPOSTOS

De acordo com Bacha (2012, p. 29) “a ideia de imposto é cobrar das transações econômicas uma parcela a ser destinada ao setor público para custear a produção de bens e serviços oferecidos a toda a coletividade”. De acordo com a história brasileira, a relação tributária é extensa e complexa, composta desde os tempos coloniais até os dias atuais, pois a República brasileira herdou a estrutura tributária das colônias, que esteve na ativa até a década de 30. Sua principal fonte de tributação era gerada pelo comércio exterior, conhecido como imposto de importação², que chegou a ter participação de 2/3 da receita pública. A constituição de 1934, fez várias mudanças na estrutura tributária do Brasil, uma delas é a implementação de impostos para os produtos internos. Esta constituição repartiu as receitas de impostos na União e no estado, mantendo a autonomia de criar impostos quando necessário (VARSAÑO, 1996).

“A partir da década de 50, o governo brasileiro comandou um esforço de desenvolvimento industrial, criando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE) em 1952 e buscando atrair capital estrangeiro para o país, através de favores financeiros e cambiais e pela transformação do imposto de importação, àquela altura com participação desprezível no financiamento dos gastos públicos, em instrumento de proteção à indústria doméstica” (VARSAÑO, 1996, p. 7)

Este apoio ocasionou um aumento nas despesas, fez com que as tributações fossem insuficientes, ocasionando um déficit no Tesouro nacional, havendo como alternativa elevar a taxa de inflação, que chegou a 74% em 1963. Isso fez com que implementassem a reforma de base, que gerou a reestruturação do aparelho arrecadador. Esta reforma teve o intuito de elevar o esforço fiscal da sociedade e trazer um crescimento econômico (VARSAÑO, 1996).

² O imposto, de competência da União, sobre a importação de produtos estrangeiros tem como fato gerador a entrada destes no território nacional. (código tributário nacional)

“A Constituição de 1988, no seu capítulo tributário, manteve praticamente a estrutura da Emenda nº 18 de 1966. O IR e o IPI continuaram sendo o carro chefe da arrecadação da União e o ICM (que se tornou ICMS), a principal fonte de arrecadação dos estados” (GA, 2001, p.07).

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), é uma tributação estadual, considerada fundamental para compreender o sistema tributário do país. A Lei Kandir, criada em 1996, também conhecida como Lei Complementar nº 87/1996, determina as regras sobre o ICMS de exportação, a mesma tornou-se fundamental para a legislação no sistema tributário brasileiro (CRUZ, JUNIOR, 2019).

Esta lei promove o aumento das exportações e conseqüentemente a entrada de dólares no país, o que contribui para o equilíbrio da balança comercial brasileira. Mas ela traz um fator negativo, pois esta lei isenta o imposto do ICMS, para alguns produtos comercializados internacionalmente, como é o caso da soja. Mantendo os demais fatores constantes, isso faz com que esta arrecadação diminua, auxiliando na contração de recursos divididos entre os municípios. Outro ponto é que a União, ao concordar com esta lei, se propõe a ressarcir os estados, pela ausência da contribuição do ICMS (JUNIOR, GOLDFARB, 2021).

“A desoneração dos impostos de exportação veio ao encontro das regras da Organização Mundial do Comércio (OMC), favoreceu o setor agrícola e a balança comercial brasileira de um importante complexo agroindustrial. No entanto, acabou penalizando as esmagadoras que continuam a pagar ICMS no deslocamento interestadual. Também os Estados estão tendo dificuldades para repassar os créditos fiscais às empresas exportadoras, o que reverte em menor capital de giro para as indústrias” (FREITAS, BARBOSA, FRANCA, 2000, p. 38).

Políticas comerciais fizeram com que a soja em sua formação bruta, fosse mais procurada, pois mesmo sem haver nenhum melhoramento, seu imposto é baixo, tornou ela um produto atrativo para a exportação (JUNIOR, GOLDFARB, 2021).

A desigualdade entre valor dos produtos exportados e a taxaço sobre eles é contraditória. No ano de 2019, por exemplo, foram exportados produtos no valor de aproximadamente US\$ 96 bilhões, e o que foi arrecadado em impostos chegou a aproximadamente R\$ 16 mil Se houvessem programas que elevassem esta taxaço, poderia ser vantajoso para a economia do país (JUNIOR, GOLDFARB, 2021).

“É difícil avaliar o impacto do ICMS na produção de soja, dada a grande variação entre as alíquotas de um estado para outro. Em geral, existe uma variação maior nas alíquotas da soja e derivados do que nos insumos usados na produção de soja” (WARNKEN, 1999, p. 38)

O Imposto Territorial Rural ITR tem como objetivo promover o uso mais eficiente das terras rurais, ocasionando um incentivo para produção e a integração da especulação no meio imobiliário, sendo aplicado em todas as propriedades rurais, independente da extensão territorial. O cálculo do ITR, é composto pelo valor da terra, sem incluir benfeitorias, como tratamento da terra e construções e o imposto varia de acordo com a localização da propriedade e sua área. (FINCO; GÓES, 2010).

Ao produtor rural o principal imposto cobrado é o ITR, sendo considerado um tributo federal ligado às propriedades rurais, física e jurídica. Agricultores que possuem pequenas propriedades, cerca de 30 hectares, não pagam o imposto, desde que não possuam propriedades no meio urbano e outros terrenos no meio rural. O valor é de acordo com o tamanho do terreno e sua utilização. Outro imposto cobrado do produtor é o IR possuindo um cálculo de aproximadamente 7,5% a 27,5%, de acordo com a renda (COSTA, 2023).

2.2.2 CRÉDITO RURAL SUBSÍDIADO

Os subsídios são uma prática dos países participantes nas relações comerciais internacionais. Pode ser utilizado como mecanismo de segurança, forma de proteção relacionada com setores específicos da economia, ou como ferramenta que permite aos governos intervir na política econômica sem violar acordos que promovam o livre comércio entre países (BRUNO; AZEVEDO; MASSUQUETTI, 2012).

Os subsídios podem ser definidos como uma forma de intervenção governamental na atividade econômica, fundamentalmente caracterizada por transferências de recursos a produtores e consumidores, objetivando a garantia ou a suplementação de suas rendas ou a redução dos custos de produção (BRUNO; AZEVEDO; MASSUQUETTI, 2012, p 758).

Na agricultura brasileira os subsídios são muito importantes, possuindo um papel fundamental para a economia do país. Os mesmos são conhecidos como incentivadores da produção rural, com auxílios financeiros públicos (TENÓRIO, 2011). Com relação ao Crédito Rural Subsidiado, o governo oferece crédito com taxas de juros baixas para produtores rurais, no intuito de melhorar a produção e

auxiliar no acesso ao financiamento. De acordo com o Banco Central do Brasil, as finalidades são:

1. Crédito de custeio – destina-se a cobrir despesas normais dos ciclos produtivos, da compra de insumos à fase de colheita.
2. Crédito de investimento – destina-se a aplicações em bens ou serviços cujo benefício se estenda por vários períodos de produção. Por exemplo na aquisição de um trator.
3. Crédito de comercialização – destina-se a viabilizar ao produtor rural ou às cooperativas os recursos necessários à comercialização de seus produtos no mercado.
4. Crédito de industrialização – destina-se à industrialização de produtos agropecuários, quando efetuada por cooperativas ou pelo produtor na sua propriedade rural.

O subsídio voltado ao custeio chegou a 20%, ligado a produção da soja na década de 70. Foi um estímulo para produção brasileira, que passou de 1,5 milhões de toneladas para mais de aproximadamente 20 milhões de toneladas de soja em 20 anos (FREITAS, BARBOSA, FRANCA, 2000). A base econômica para tais políticas é gradual, com o objetivo de assegurar o máximo proveito das inovações tecnológicas, levando à desvantagem dos grupos de agricultores de baixa renda e resultando em investimentos iniciais excessivamente elevados (RASK; MEYER; PÉRES, 1974).

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) é conhecido por atribuir financiamentos a pequenos produtores rurais, com juros baixos e prazos longos. Contribui para o crescimento financeiro e melhora a utilização da mão de obra das famílias agricultoras. Apesar da região Sul, por exemplo, não possuir o maior número de contratos, a mesma dispõe da maior quantidade de tomada de recursos, auxiliando ainda mais na potência que é atualmente quando traz o contexto das commodities, de acordo com os anos de 2015 a 2018 (GAZOLLA, VIGANÓ, MARINI, 2020).

O PRONAMP (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural), possui a maior variação de um ano para outro, mas mesmo assim o PRONAF, se destaca em relação à tomada de contratos no meio rural (ARAÚJO; LI, 2018). A fim de proporcionar maior facilidade de acesso aos recursos, o PRONAF passou por alterações devido ao aumento da demanda dos pequenos produtores. Isso resultou na aquisição de matéria-prima, maquinários e produtos para impulsionar a produção. (OLIVEIRA; FREIRE, 2023).

2.2.3 BALANÇA COMERCIAL E LEI KANDIR

A balança comercial brasileira registra o montante de exportações e importações realizadas entre o Brasil e os demais países. Historicamente o Brasil registra superávit comercial devido ao grande volume de exportações de produtos primários (FEIJÓ, 2003). Além do Brasil ter uma grande extensão de terras para o cultivo, o incentivo a este setor ocorre há muitos anos, como por exemplo, a implantação da Lei Kandir.

A Lei Kandir foi promulgada pelo Ministro Antônio Kandir. Ela “dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, e dá outras providências” (PLANALTO, 1999). A mesma é conhecida como Lei Complementar Nº 87 de 13 de setembro de 1996, conhecida também como a Lei Kandir, que isentou o imposto ICMS sobre exportação, dos produtos primários e semimanufaturados.

A Lei Kandir iniciou a partir das reformas centralizadoras do governo Fernando Henrique Cardoso, com intuito de minimizar os impactos que o Plano Real trouxe ao Brasil. A valorização da moeda nacional ocasionou uma redução das exportações e um aumento das importações, resultando em um desequilíbrio na Balança Comercial. Diante dessa situação, o governo buscou a colaboração dos Estados para isentar os tributos sobre os produtos exportados, contribuindo assim para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB). Dessa maneira, surgiu o Projeto de Lei Complementar (PLP), que propunha a isenção de impostos sobre produtos primários e semimanufaturados exportados (JUNIOR; MARINHO, 2017). O argumento utilizado por Kandir para defender seu projeto, trazido pelo Palácio do Planalto foi (1996, p. 271-272):

“Tudo isso, é claro, é muito importante para o Brasil. Mas tem um custo. Porque é preciso ressarcir os Estados...E só é possível fazer esse ressarcimento aos Estados porque nós estamos recolocando as finanças do país em ordem. Houve muita negociação, muita discussão, mas chegou-se a um entendimento, de tal maneira que a União vai pagar o custo dessa redução de impostos. Mas vai fazer com satisfação, com a confiança que ela vai ser capaz, a União, de cobrar mais impostos do consumo, porque vai aumentar o consumo. Porque vai haver um aumento do consumo, e nós vamos ter também mais produção industrial, mais IPI, mais Imposto de Renda. E é melhor cobrar mais de todos, do que cobrar muito de poucos, como é nosso sistema. É esse sistema que nós estamos mudando” (BRASIL, 1996, p. 271-272).

Foi concedida aprovação preliminar ao Projeto de Lei Complementar (PLP), que posteriormente se transformou na Lei Complementar 87, na data de 13 de setembro de 1996 (SILVA; GONÇALVES, 2018). Com o objetivo de mitigar o prejuízo dos Estados e municípios, o governo desenvolveu o programa de Seguro-Receita, cujo propósito era compensar a perda na arrecadação do imposto de exportação. Essa medida resultou em uma diminuição na receita do ICMS (CRUZ; JUNIOR, 2019).

Sendo assim o Estado tem a atribuição de estabelecer os percentuais exigidos em relação às transações internas para cada região correspondente, desde que esteja de acordo com as normas federais e através de um decreto emitido pelo governador estadual (SILVA; GONÇALVES, 2018). Este processo só foi possível pela presença da União, que transferia os montantes para os estados e municípios, só que ao decorrer dos anos obteve inúmeras mudanças voltadas ao processo orçamentário (CARDOZO; SOUZA; FILHO; DOMINGUES, 2022).

Entretanto, imediatamente o Estado sentiu os impactos que a falta de recolhimento do ICMS trouxe para nação, provocando a exigência de sua alteração (CRUZ; JUNIOR, 2019). Isso fez com que Kandir se pronunciasse:

“O Ministro Antônio Kandir (Planejamento) disse ontem que negocia o aperfeiçoamento da Lei Kandir, que eliminou a cobrança do ICMS nas exportações. Segundo ele, o governo não aceita negociar duas reivindicações dos governadores: o fim da isenção das exportações e a reposição integral das perdas sofridas na arrecadação do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) devido aos incentivos. Se as modificações fossem feitas, provocariam, segundo Kandir, ‘a volta da desorganização das finanças públicas’ e abalariam o Real” (GOVERNO, 1997).

Para Varsano (2013) esta isenção do imposto sobre as exportações brasileiras resultou em maior competitividade e avanço nos produtos comercializados e vendidos no exterior. Esse aumento nas exportações contribuiu para a geração de mais empregos e impulso da economia, deixando espaço para outras formas de arrecadação que buscavam compensar a falta do imposto vinculado ao ICMS de exportação. Esse recolhimento adicional foi aplicado através da dupla tributação, ocorrendo na compra de maquinários e na venda do produto produzido pelo mesmo. (VARSANO, 2013).

A isenção do ICMS sobre as exportações resultou em distorções na tributação dos setores produtivos, causando impactos na produção e nas finanças estaduais e complicando a situação de muitos estados brasileiros. Porém, essas consequências

foram apenas o primeiro efeito dessa medida, já que o segundo período da lei trouxe alterações nas porcentagens das tributações, modificando preços e criando um novo equilíbrio no sistema econômico (CARDOSO; SOUZA; FILHO; DOMINGUES, 2022).

Trazendo uma relação de exportação dos produtos agrícolas, sobretudo a soja (considerado o grão mais comercializado no Brasil), antecedendo a Lei Kandir, o mesmo correspondia a 11% da participação média dos produtos exportados, após a implementação da Lei atingiu 26% do mercado mundial, isso pode ter relação com um estímulo nas exportações após a execução da Lei Kandir. Este impulso a exportações, traz o interesse da China na soja brasileira, elevando ainda mais as exportações de commodities (SANTOS; ABRITA; GONZALES, 2016).

Junior (2018) traz a relação de contrapartida ao favorecimento da exportação de produtos primários. É evidente identificar os efeitos negativos sobre os produtos agrícolas exportados. Ao citar um exemplo, como a exportação de café para Alemanha, é possível notar que estes apresentam alta lucratividade, pois exportam café solúvel sem a necessidade de cultivar o café, apenas transformando os grãos importados do Brasil em café solúvel. Isso corrobora com a afirmação de que a agricultura brasileira gera poucos empregos, já que a relação entre a produção e transformação é baixa. Em países desenvolvidos, essa associação é mais forte, o que impulsiona a indústria e agrega valor. (JUNIOR, 2018).

Percebe-se que em termos de arrecadação, o Brasil só tende a perder, pois exporta (não gerando arrecadação) a matéria prima e importa o produto aprimorado, pagando impostos sobre importação. Entretanto não se tem conhecimento total dos efeitos da Lei Kandir, pois existe uma falha na literatura econômica brasileira, sendo um fator de questionamento somente nas relações políticas e institucionais dos governos (SANTOS, 2019).

3. METODOLOGIA

A seguir, serão apresentados os métodos e procedimentos essenciais para a condução da pesquisa, permitindo descrever as etapas percorridas para atingir os objetivos estabelecidos, assim como resolver o problema de pesquisa. A pesquisa é definida de acordo com Gil (2022), como um método racional e sistemático, trazendo como finalidade responder aos problemas que são propostos.

De acordo com Gil (2019) o delineamento se refere à concepção da pesquisa em sua forma mais abrangente, considerando o contexto em que os dados foram coletados e o controle das variáveis, sendo que isso envolve a organização estrutural, previsão e análise dos dados. Este trabalho visa analisar estrategicamente os elementos presentes na pesquisa, a fim de ajustar o procedimento à problemática investigada.

Esta pesquisa tem caráter documental, pois é utilizada coleta de dados necessários para análise do trabalho. A análise documental é aplicada em registros encontrados tanto em entidades públicas quanto privadas, em meio físico, digital e até mesmo audiovisual. (VERGARA, 2016).

O trabalho faz uma revisão bibliográfica, já que utiliza a contribuição de diversos autores, tratando de assuntos voltados à discussão. Segundo Lakatos e Marconi (2017), a pesquisa bibliográfica se baseia nos principais trabalhos já publicados, possibilitando apresentar dados atuais e significativos voltados ao tema, por isso é considerado uma fonte indispensável de conhecimento, auxiliando no planejamento da temática.

Nesse sentido, este trabalho procurou analisar a participação do setor agropecuário brasileiro em termos macroeconômicos, de arrecadação tributária e a política pública de crédito rural subsidiado, comparando os períodos 2018-2019 e 2020-2021. Para isso, optou-se por dividir esta fase de estudo em período pré - pandemia (2018-2019) e durante a pandemia (2020-2021) trazendo fatores e dados relevantes para compreender suas arrecadações tributárias e sua participação no PIB.

Com o objetivo de compreender o problema de pesquisa, este trabalho também terá, um caráter comparativo, possibilitando trazer elementos que possam resolver seus objetivos sendo os considerado elementos que exercem maior

influência nas transformações da tributação. Conforme Gil (2019) relata a modalidade comparativa se refere:

“Esta modalidade de pesquisa consiste essencialmente na comparação de fatos e fenômenos de uma mesma série para verificar a existência de semelhanças e diferenças entre eles. Constitui modalidade de pesquisa das mais fundamentais nas ciências sociais. Tanto é que Émile Durkheim considerava o método comparativo o mais fundamental para a sociologia” (GIL, 2019, p. 69).

Mediante estes procedimentos o estudo em questão caracteriza-se como pesquisa explicativa, no qual segundo o Gil (2019), baseia-se no princípio de desenvolver, esclarecer e modificar os conceitos e ideias, possibilitando atender a formulação de problemas.

A pesquisa teve como base os indicadores do livro Mudança Climática, Energia e Meio Ambiente, voltado ao tema o agro não é tech, o agro não é pop e muito menos tudo, do autor Marco Antonio Mitidiero Junior e Yamila Goldfarb (2021). Dessa forma, o estudo aborda levantamento dos dados secundários advindos dos diferentes órgãos responsáveis pelo seguimento. Portanto, os dados que correspondem aos períodos 2018-2019 e 2020-2021, foram extraídos site AGROSTAT, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), da Esalq, do Banco Nacional e da Receita Federal. Para poder analisar os dados e compará-los, todos os valores nominais foram deflacionados a partir Índice de preços ao consumidor (IPCA).

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

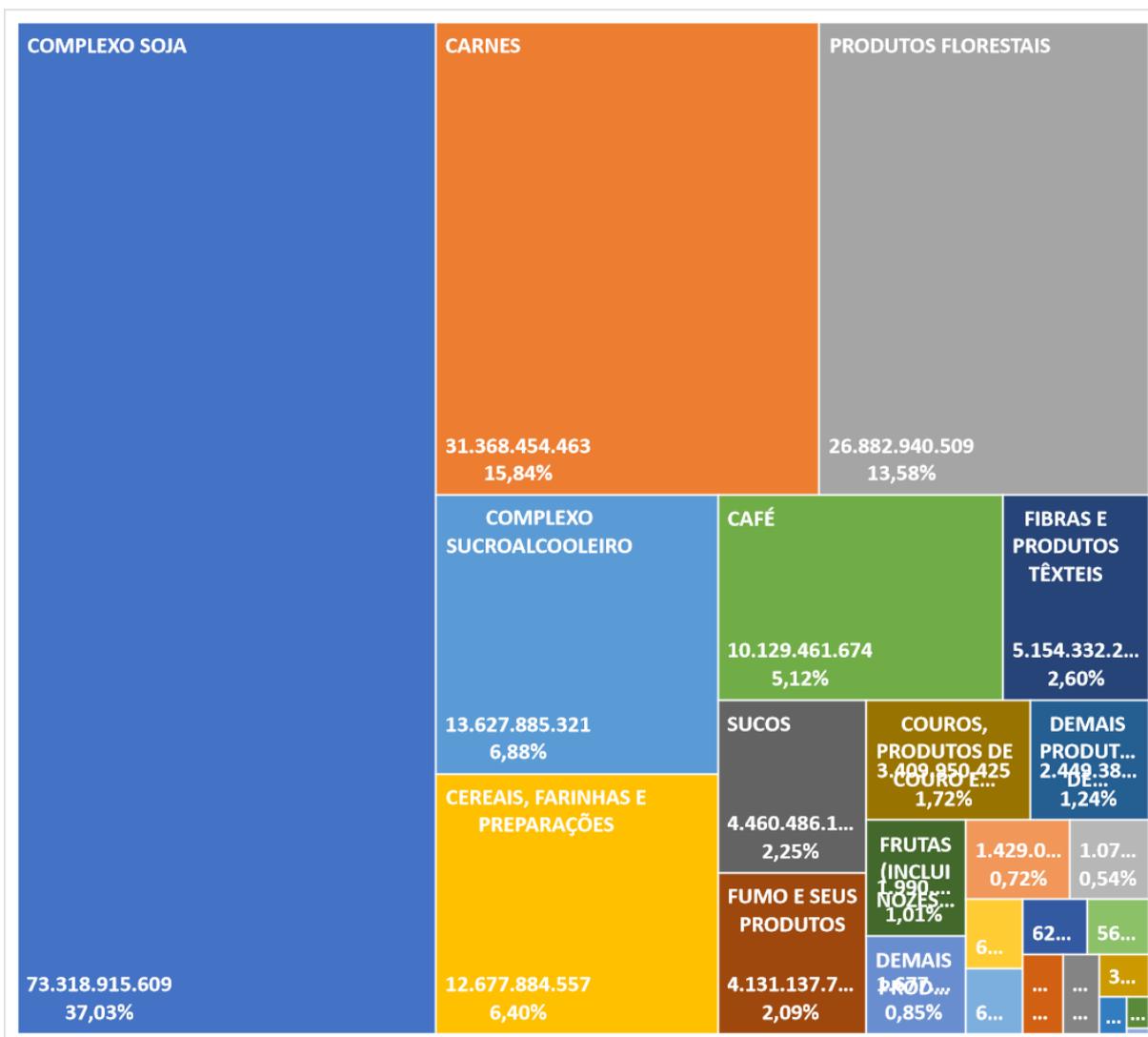
O presente capítulo apresenta os resultados e as discussões do estudo, iniciando pela apresentação e comparação dos dados econômicos referentes ao setor agropecuário, comparando os períodos de 2018-2019 e 2020-2021.

4.1 DADOS MACROECONÔMICOS SOBRE O SETOR AGROPECUÁRIO: PIB E BALANÇA COMERCIAL

4.1.1 BALANÇA COMERCIAL

Na Figura 1 apresenta-se os valores e porcentagens das exportações da agropecuária em 2018 e 2019. Os dados foram extraídos da página do Ministério da agricultura, pecuária e abastecimento, voltada à AGROSTAT - Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro.

Figura 1- Exportação da agropecuária no Brasil entre 2018 e 2019.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados do MAPA.

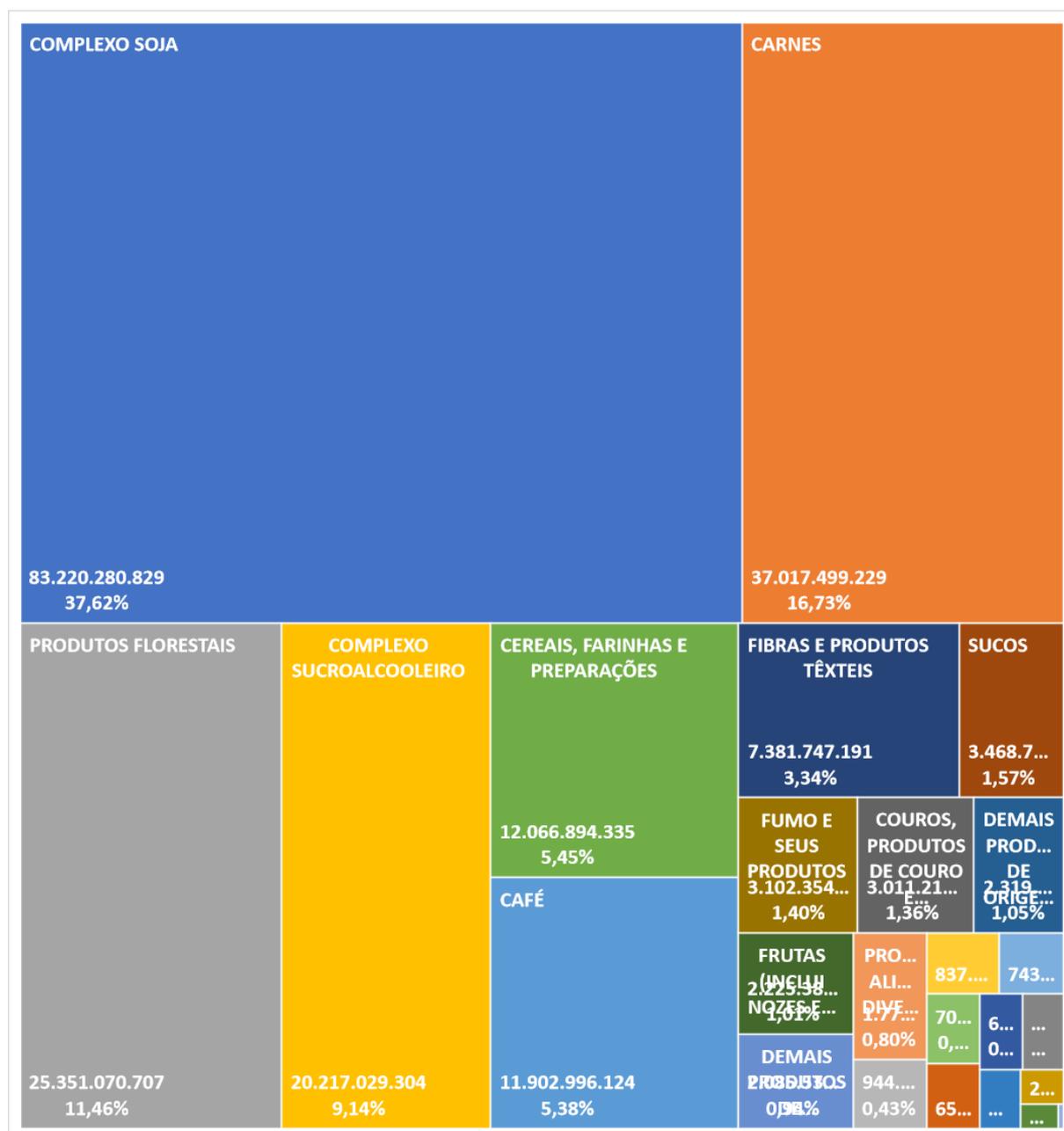
Na exportação agrícola no período pré-pandemia (2018-2019), os cinco primeiros produtos que mais se destacaram foram: o segmento de complexo de soja, obtendo o maior número, chegando à 37,03% do total das exportações, em seguida a carne com 15,84%, produtos florestais representam 13,58%, complexo sucroalcooleiros 6,88% e cereais, farinhas e preparações 6,40%. Ambos representam aproximadamente 79% do total dos produtos exportados no Brasil. Neste período houve a concentração de exportações brasileiras, entre estes cinco segmentos exportadores.

A partir do final de 2019 uma crise econômica, sanitária e ambiental ocorreu globalmente que foi a pandemia de Covid-19. A análise de indicadores revela problemas no suprimento do mercado brasileiro interno e aumento nos preços. Isso

resultou em inflação relacionada aos alimentos, causadas pelo aumento na demanda e pelos maiores custos de produção devido à desvalorização do real, o que estimulou as exportações (SCHNEIDER; CASSOL; LEONARDI; MARINHO, 2020).

A Figura 2 traz a relação da exportação do setor agropecuário durante a pandemia no Brasil, mais especificamente nos anos 2020 e 2021. A partir dela é possível analisar um aumento do valor exportado.

Figura 2- Exportação da agropecuária no Brasil entre 2020 e 2021.



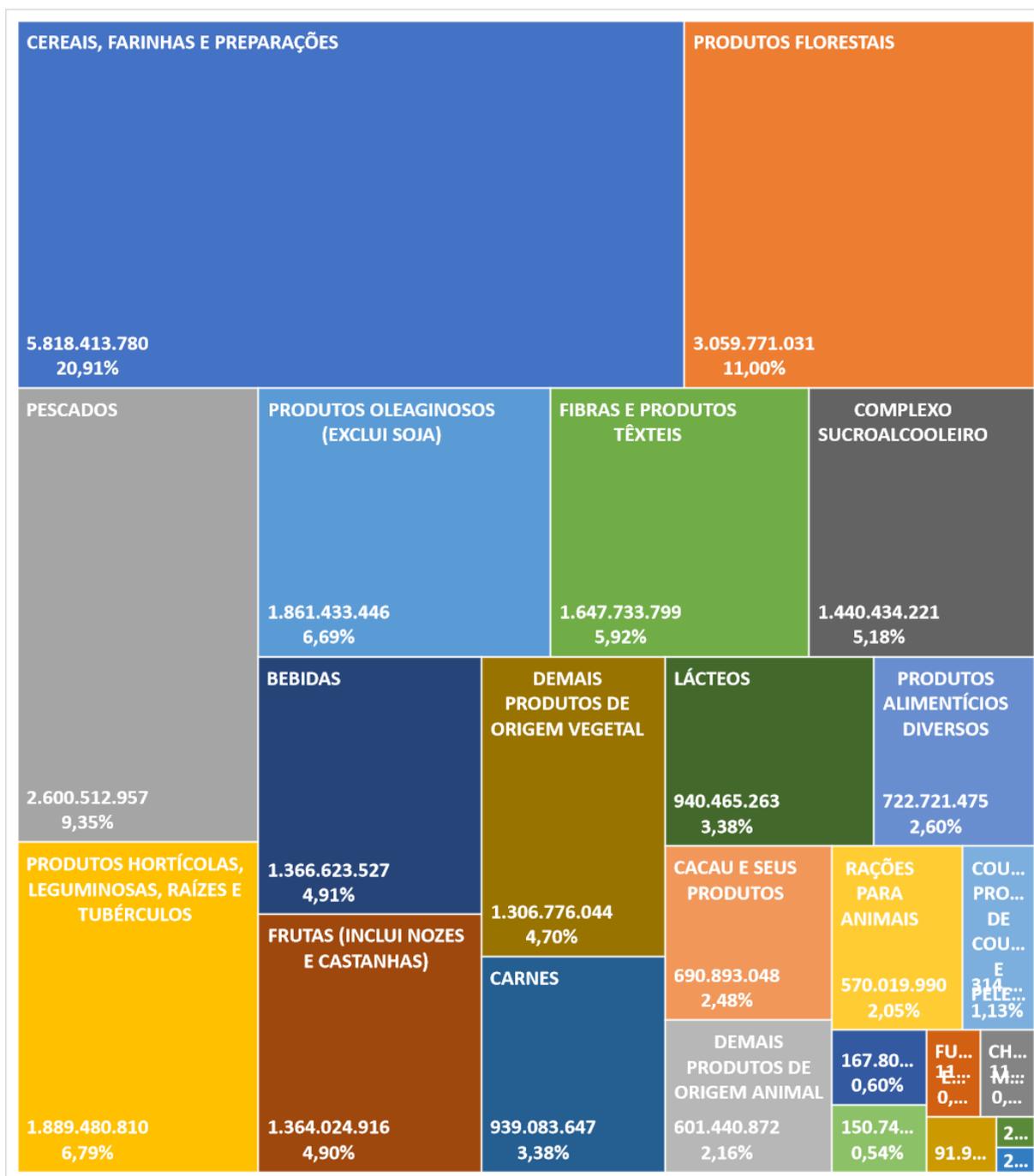
Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados do MAPA.

Apresentando dados dos dois primeiros anos da pandemia, é possível constatar que houve um aumento em algumas das mercadorias exportadas. O complexo de soja, por exemplo, representou 37,62% do valor total das exportações, enquanto as carnes corresponderam a 16,73% e o complexo sucroalcooleiro a 9,14%. Já os produtos florestais tiveram uma queda para 11,46% de participação nesse período (2020-2021). Outra mercadoria que registrou uma redução foi cereal, farinha e preparações, representando apenas 5,45% do valor total das exportações. No período dois, os cinco grupos de produtos apresentados acima representam 80,4% do total das exportações, já os restantes 20 produtos representam 19,6% do total do valor exportado no Brasil.

As exportações têm relevância em termos de matérias-primas brutas, não possuindo grande valor agregado (JUNIOR; GOLDFARB, 2021). No entanto, durante a pandemia, surgiram inseguranças no mercado devido à desvalorização da moeda nacional, resultando também em um período em que as indústrias e serviços tiveram que interromper suas atividades para evitar um maior número de contaminações. Porém, o setor agrícola não foi significativamente afetado nesse sentido, pois possui uma quantidade menor de trabalhadores, o que lhe permitiu ganhar espaço no mercado externo (BRITO, 2021).

Na Figura 3, é representado o valor e as porcentagem de importações da agropecuária, nos períodos 2018 - 2019.

Figura 3- Importação da agropecuária no Brasil entre 2018 e 2019.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados do MAPA.

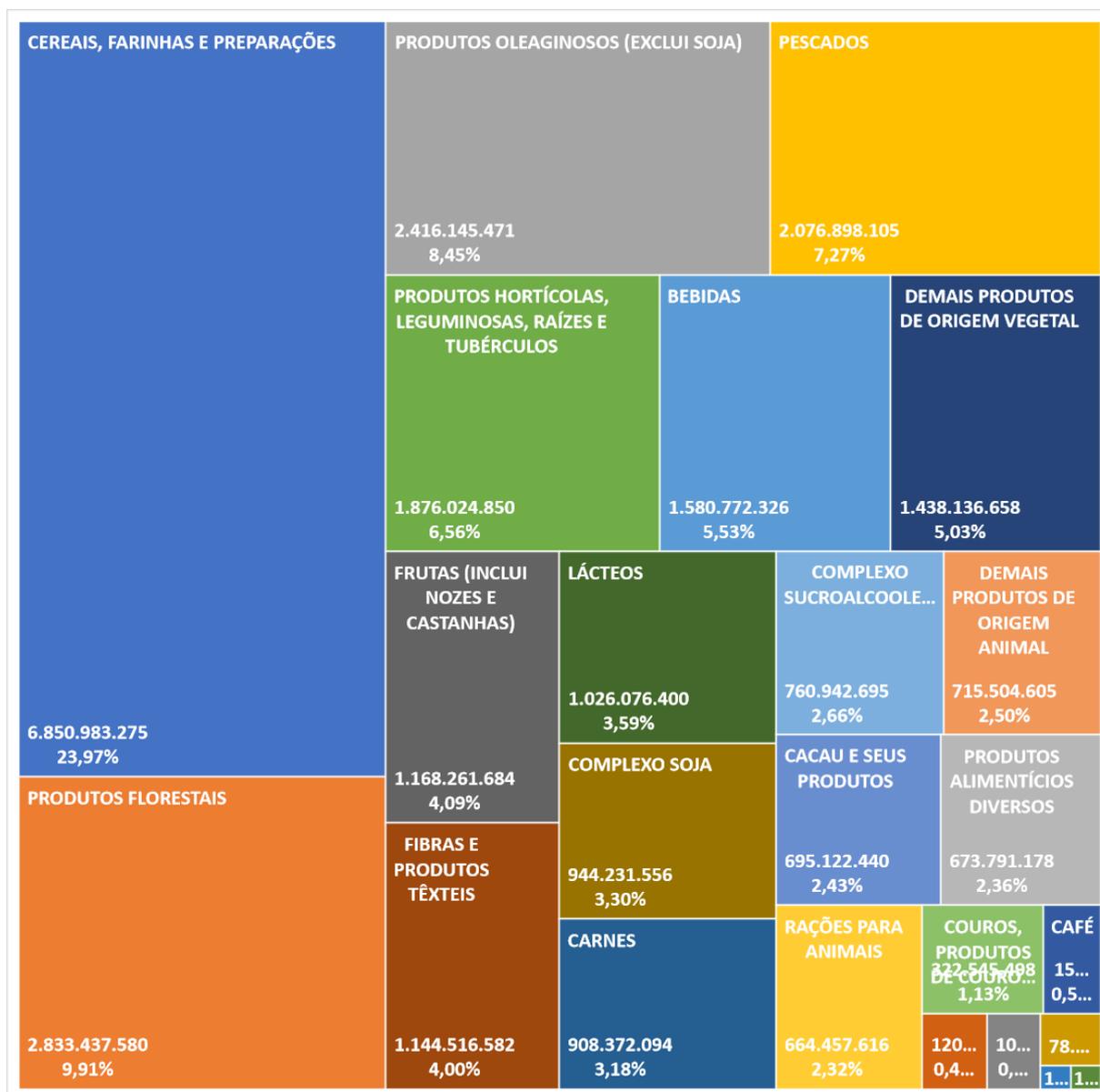
A Figura 3 traz os grupos de produtos importados pelo Brasil, no período pré pandemia, sendo possível observar que os cinco primeiros representam 54,74%, sendo eles: cereais, farinhas e preparações 20,91%, produtos florestais 11%, pescados 9,35%, produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos 6,79% e por fim produtos oleaginosos (exclui soja) 6,69%. O restante dos grupos de produtos

importados representa 45,26% do total do valor de produtos agrícolas importados pelo setor agrícola brasileiro.

É fundamental ressaltar que é possível ocorrer a produção nacional dos produtos de destaque, como cereais, farinhas, preparações e pescados, uma vez que o Brasil possui vastas áreas produtoras e dispõe de tecnologia avançada. Além disso, o país é reconhecido por possuir a maior rede hidrográfica do planeta, com 7 mil quilômetros de litoral, que possibilita a pesca e a piscicultura (JUNIOR; GOLDFARB, 2021).

Na Figura 4, os números de importações no período pandêmico tiveram elevações.

Figura 4- Importação da agropecuária no Brasil entre 2020 e 2021.



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados do MAPA.

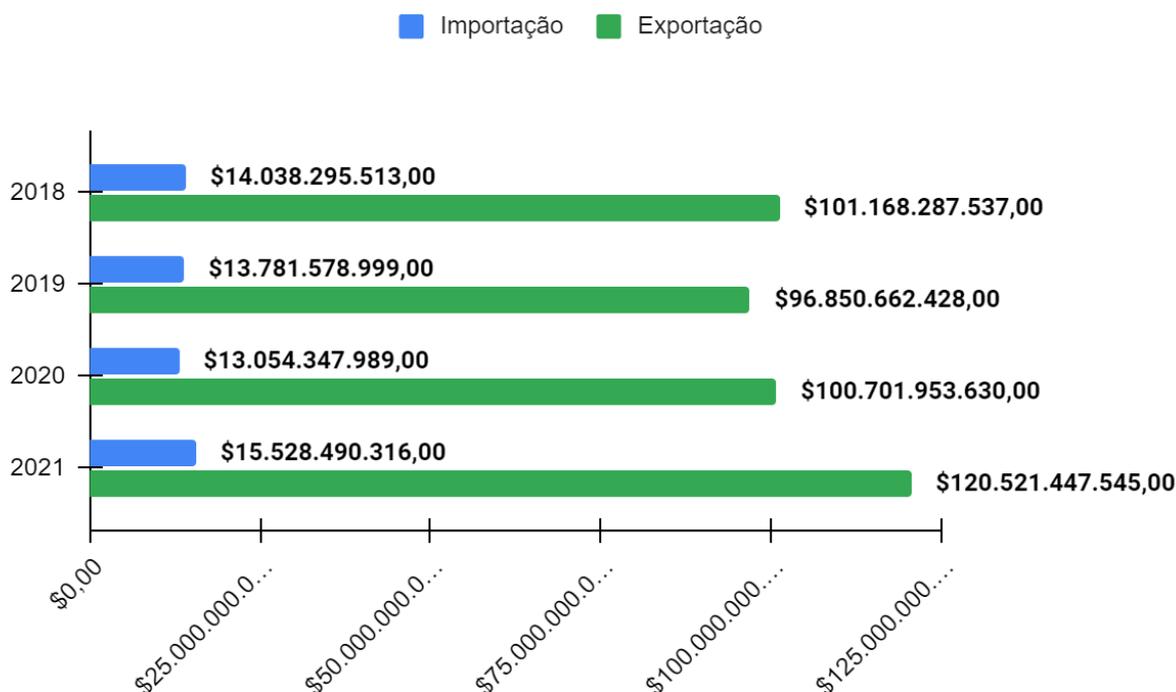
Trazendo a relação de importações no período dois (2020-2021) é possível perceber que houve mudança nos cinco principais produtos exportados sendo: cereais, farinhas e preparações correspondem por 23,97%, produtos florestais 9,91%, produtos oleaginosos (exclui soja) 8,45%, pescados 7,27% e produtos hortícolas, leguminosas, raízes e tubérculos 6,56%, os cinco produtos formam o total de 56,16% do valor importado pelo setor agrícola. O restante dos 20 produtos corresponde a 43,84% do valor total exportado pela agropecuária brasileiro.

Ao comparar os dois períodos mencionados (2018-2019 e 2020-2021), o crescimento de importação no período pandêmico foi de aproximadamente 2%. McCreddie (2012) argumenta que as trocas econômicas entre países são mais favoráveis para todas as partes envolvidas. Isso se deve ao fato de que cada país possui produtos diferentes para comercializar, possibilitando a troca de mercadorias que são de sua especialidade, visando aumentar seus lucros (MCCREDDIE, 2012).

A importação e exportação são fatores importantes para o crescimento econômico. Ao gerar aumento nas exportações, ocorre um aumento na renda nacional, mas se ocorrer um aumento nas importações a renda nacional diminui, sendo que esta estimula emprego e renda nos países vizinhos, pois estimula o uso de produtos não produzidos nacionalmente (GARCIA, 2019).

A Balança Comercial da agropecuária representada na Figura 5, traz a relação comercial no Brasil entre os períodos 2018 a 2021, expondo o valor sobre exportação e importação em dólar.

Figura 5- Balança Comercial da Agropecuária (US\$ Bilhão)



Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados do MAPA.

A balança comercial registra os valores de importação e exportação dos produtos agrícolas. Na Figura 5 podemos perceber que a balança está com superávit, pois os valores de exportações superam o valor de importações. Podemos perceber que em todos os quatro períodos, mesmo com oscilações nos anos 2019 e 2020, permanece com superávit.

Ao comparar os dois primeiros anos é possível perceber que houve uma queda nas exportações em 2019 comparado com 2018, mas mesmo assim ambas se sobressaem diante as importações, trazendo um total de aproximadamente US\$ 198 bilhões de dólares, ou seja, houve superávit comercial. De acordo com a Siscomex e com os dados coletados, as exportações em 2019 chegaram a US\$96,8 bilhões de dólares, que representam aproximadamente 43% do total exportado pelo Brasil, mas em 2018 as exportações correspondiam aproximadamente a 42%.

O total exportado foi 4,3% menor em comparação ao volume de 2018. "Tal redução ocorreu em função da queda do índice de preço das exportações do agronegócio brasileiro, que caiu 6,9% em 2019. Essa queda foi compensada pela elevação de 2,7% no índice de *quantum* das exportações, ou o equivalente ao incremento de 2,7% no volume exportado em 2019", diz nota técnica da Secretaria. (GOV, 2022).

Ao comparar os últimos dois anos podemos perceber um aumento devido à desvalorização do real frente ao dólar neste período (2020-2021), ocasionado pela

crise econômica que o mundo enfrentava, decorrente da pandemia (CNA, 2020), isso fez com que os produtos agrícolas brasileiros fossem mais demandados pelo exterior. Seu total de exportação neste período chegou a aproximadamente US\$ 221 bilhões, comparado com o período de 2018 e 2019 houve um aumento de mais de 11% do seu crescimento.

O ano que registrou maior número de comercialização foi 2021 com \$120.521.447.545,00 bilhões de dólares nas exportações e \$15.528.490.316,00 bilhões nos produtos importados. Comparado com o ano anterior, obteve um crescimento de aproximadamente 19% em relação às exportações e em relação às importações este crescimento representa aproximadamente 18%. Este crescimento, segundo com Kreter e Pastre (2022), está ligado ao aumento dos preços internacionais conectados às commodities.

4.1.2 PIB AGROPECUÁRIO

O IBGE é amplamente reconhecido como o maior provedor de dados do país, pois atende às demandas de diferentes segmentos da sociedade civil, bem como às instâncias governamentais em níveis federal, estadual e municipal (LOPES, 2023). O IBGE traz dados sobre o PIB, que é a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um país durante um ano (IBGE, s.d).

A elaboração do PIB do setor agropecuário inclui na sua metodologia às atividades realizadas dentro da porteira, focando principalmente nos serviços de cultivo agrícola, criação de animais, extrativismo e pesca (ARAUJO; COSTA, 2005). Sendo assim a Tabela 2 traz a relação do PIB, na agropecuária, indústria e serviço, possibilitando identificar o setor que mais contribui para o crescimento do país nos anos de 2018 a 2021.

Tabela 1- Participação da Agropecuária, Indústria e Serviços na formação do PIB brasileiro (2018-2021) - Milhões de reais

Participação da Agropecuária, Indústria e Serviços na formação do PIB brasileiro (2018-2021) - Milhões de reais																
Ano	Agropecuária nominal	%	Agropecuária (real)	%	Indústria nominal	%	Indústria (real)	%	Serviços nominal	%	Serviços (real)	%	Total Nominal	%	Total (real)	%
2018	309.611.000	5,15	372.047.867	5,15	1.313.210.000	21,85	1.578.034.951	21,85	4.388.329.000	73,00	5.273.289.526	73,00	6.011.150.000	100	7.223.372.344	100
2019	310.714.000	4,89	361.533.657	4,89	1.385.804.000	21,80	1.612.462.871	21,80	4.660.165.000	73,31	5.422.370.721	73,31	6.356.683.000	100	7.396.367.249	100
2020	434.622.000	6,59	484.807.277	6,59	1.484.337.000	22,51	1.655.731.599	22,51	4.675.978.000	70,90	5.215.907.528	70,90	6.594.937.000	100	7.356.446.404	100
2021	666.241.000	8,77	671.104.559	8,77	1.793.111.000	23,60	1.806.200.710	23,60	5.139.514.000	67,64	5.177.032.452	67,64	7.598.866.000	100	7.654.337.722	100

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados da Sidra.

Na Tabela 1 são apresentados os valores nominais e reais, ajustado este pelo Índice de Preço ao Consumidor (IPCA), que é conhecido como o índice que mede a inflação do país, trazendo os resultados reais entre 2018 a 2021. A demonstração do PIB brasileiro em relação aos setores da agropecuária, indústria e serviços, traz que a agropecuária resulta um valor médio entre os períodos 2018 e 2019 de 5,02% relacionado a representação da porcentagem que a agropecuária retrata no seu valor total do PIB, já ao analisar os últimos dois anos (2020 e 2021), temos uma proporção média de 7,68%. Com isso podemos observar que o período dois elevou seu resultado final comparando com o período anterior, mas mesmo assim podemos constatar que não é o setor da agropecuária que movimenta o Brasil, muito pelo contrário é o que menos contribui para o crescimento do país. De acordo com Serigati (2013), à medida que o país avança em seu desenvolvimento nos setores da indústria e serviços, a participação da agropecuária na economia diminui em comparação aos outros setores.

Já nos dois primeiros anos da pandemia o PIB agropecuário e indústria obtiveram um aumento e uma queda no PIB serviços, que pode ser explicado pela pandemia que ocasionou o fechamento e diminuição de serviços com o intuito de evitar a contaminação entre as pessoas, mas em relação aos outros setores, favoreceu já que houve uma desvalorização cambial perante ao dólar, fazendo com que fosse mais vantajoso impulsionar estes setores para exportação (CNA, 2020).

O Cepea (Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada) e a CNAE desenvolvem uma outra metodologia relacionada ao PIB do agronegócio. Essa metodologia engloba tanto as atividades relacionadas à produção antes e depois do processo de comercialização, abrangendo também a indústria e os serviços associados ao setor agrícola (ARAUJO; COSTA, 2005).

A Tabela 2 representa o PIB do agronegócio brasileiro nos anos 2018 até 2021. Com isso podemos perceber que a participação do PIB do Agronegócio nos quatro períodos estudados apresentou aumentos expressivos, em que saiu de 20% em 2018 para 26,7% em 2021.

Tabela 2- Participação do Agronegócio no PIB do Brasil (em %) 2018-2019 e 2020-2021

Ano	Agronegócio					
	PIB total BR (a preços de mercado em R\$ milhões correntes - ref 2010)	(A)	(B)	(C)	(D)	Agronegócio Total
		Insumos	Agropecuária	Indústria	Serviços	(A+B+C+D)
2018	7.004.141	0,90%	4,30%	5,60%	9,30%	20,00%
2019	7.389.131	1,00%	4,20%	5,60%	9,50%	20,30%
2020	7.609.597	1,10%	6,80%	6,20%	11,60%	25,60%
2021	8.898.727	1,50%	7,80%	6,00%	11,40%	26,70%

Fonte: Elaborada pela Cepea.

Mas ao separar os anos estudados em dois períodos, em que um período se enquadra nos anos 2018-2019, podemos perceber uma média de 20,15% da porcentagem total do agronegócio. Já comparando com o segundo período, que é composto pelos anos de 2020-2021, é possível perceber um aumento da média, que chegou a 26,15%. Isso pode ser explicado, pelo fato do país e mundo estarem vivendo um período complicado ligado a pandemia, que gerou aumento da demanda de produtos agrícolas brasileiros, fazendo com que o mesmo tenha uma maior valorização. Segundo Junior e Goldfarb (2021), o IBGE faz a somatória do PIB, após obter o valor final de cada setor da produção, mas isso pode gerar uma dupla contagem, ocasionando divergências no PIB do agronegócio.

A relação antes e depois da porteira é também conhecida como montante e jusante, em que é apresentada a ideia da produção de uma agroindústria onde existem setores que necessitam de insumos e setores que fornecem produtos, respectivamente (DUTRA; MONTOYA; RATHMANN; PADULA, 2006). Muitos acreditam que o agronegócio brasileiro representa um terço do PIB, mas pelos estudos da CEPEA, o agronegócio representa um quarto do PIB (OLIVEIRA; CARRARO, 2019). Sabe-se que os dados oficiais são os do IBGE, dado que ele faz a divisão entre os setores e, portanto, o PIB do setor agropecuário representou, em média, nos quatro anos analisados, cerca de 6,4% do PIB brasileiro.

4.2 TRIBUTAÇÃO NO SETOR AGROPECUÁRIO

Durante a pandemia, os grandes agricultores não experimentaram grandes impactos em sua renda. No entanto, ao analisar os pequenos produtores, que

dependem totalmente de sua produção para obter renda, verificou-se significativos impactos (OLIVEIRA; FREIRE, 2023).

A Tabela 3 traz a relação de arrecadação do Imposto Territorial Rural, que é considerado o principal imposto agregado ao produtor rural e donos de terras que se encontram no perímetro rural.

Tabela 3- Arrecadação ITR Brasil- Milhões de reais (2018-2021).

Arrecadação ITR Brasil- Milhões de reais (2018-2021)				
Ano	ITR	% de crescimento	ITR (real)	% de crescimento
2018	R\$ 239.845.597,17	-	R\$ 288.213.412,31	-
2019	R\$ 276.526.667,42	15,29	R\$ 321.754.724,34	11,64
2020	R\$ 320.693.151,02	15,97	R\$ 357.723.201,56	11,18
2021	R\$ 405.971.048,76	26,59	R\$ 408.934.637,42	14,32
Total 1º período	R\$ 516.372.264,59	40,72	R\$ 609.968.136,65	25,69
Total 2º período	R\$ 726.664.199,78		R\$ 766.657.838,98	
Total	R\$ 1.243.036.464,37		R\$ 1.376.625.975,63	

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados da CNAE.

A arrecadação sobre o ITR, como é observado, sempre esteve em constante crescimento de seus valores arrecadados, mas em especial o ano de 2021 teve um crescimento de 26,59% comparado ao ano anterior. Entretanto, ao trazer os valores do ITR real esta porcentagem de crescimento do ano de 2021 cai para 14,32%.

A análise em questão diz respeito ao aumento da arrecadação de um ano para o outro. Observando o primeiro período (2018-2019) e o segundo período (2020-2021), que são pré-pandemia e os dois anos de pandemia no Brasil, nota-se um aumento de 40,72% na arrecadação nominal e 25,69% na arrecadação real, em comparação com ao primeiro período (2018-2019).

Segundo Neto (1992), o Imposto Territorial Rural, existe há mais de cem anos, entretanto revela-se falho, pois não alcançou nenhum de seus objetivos, que é a obtenção de receita. Sua cobrança deveria visar a distribuição dos recursos para

promover o desenvolvimento, no entanto, devido à concentração de terras nas mãos dos grandes produtores, a igualdade no meio rural é impedida.

Leão e Frias (2016) relatam que o Brasil é considerado o território mais extenso do mundo e a agropecuária um setor central da economia, isso faz com que se tenha uma expectativa de arrecadação do imposto sobre o território rural alta. Este recolhimento é comandado pelos municípios, fazendo com que o valor fique no município, isso faz com que o município arque com despesas administrativas e arrecadação do imposto. Seu cálculo é mensurado pelo valor da terra e o grau de utilização, contudo não traz as benfeitorias realizadas no território, o valor estipulado aos produtores é dado pelo valor da terra nua (VTN).

A Tabela 4 apresenta o valor arrecadado a partir agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura, sob o viés da Classificação Nacional das Atividades Econômicas.

Tabela 4- Valores arrecadados a partir agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura voltada a CNAE- Bilhões de reais (2018 -2021).

Arrecadação a partir da agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura, voltada a CNAE- Bilhões de reais (2018 -2021)				
	Valor	% de crescimento	Valor (real)	% de crescimento (real)
2018	R\$ 4.773.661.835,34	-	5.736.329.467,93	-
2019	R\$ 5.476.578.916,39	14,72	6.372.315.393,71	11,09
2020	R\$ 6.521.739.168,74	19,08	7.274.796.508,01	14,16
2021	R\$ 9.881.482.541,74	51,52	9.953.617.364,29	36,82
Total 1º período	R\$ 10.250.240.751,73	60,03	12.108.644.861,64	42,28
Total 2º período	R\$ 16.403.221.710,48		17.228.413.872,30	
Total geral	R\$ 26.653.462.462,21		29.337.058.733,94	

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados da CNAE.

A Tabela 4 trouxe valores referente aos tributos arrecadados. Observa-se um aumento real entre o total do primeiro período (somatória dos anos 2018 e 2019) e o total do segundo período (somatória dos anos 2020 e 2021), que representa crescimento de 42,28%. De modo geral a Tabela 7 demonstra que houve um

crescimento na arrecadação, sendo algo positivo para a economia, mas isso é reflexo do aumento da produção que vem ocorrendo nos últimos anos.

O governo desempenha um importante papel na identificação de áreas de crescimento, priorizando os setores que apresentam maior potencial de desenvolvimento e concedendo incentivos fiscais. No entanto, encontram-se obstáculos quando se trata de promover tributação no setor do agronegócio (FELLONI; BORGHI, 2019). João Martins, presidente da CNA, aborda a questão de que é necessário haver tributos mais eficientes aos produtores rurais, visto que o setor agropecuário auxilia no melhoramento econômico no Brasil, possibilitando o controle da inflação (MARTINS, 2016).

Na Tabela 5 é atribuído a relação da arrecadação sobre o imposto sobre exportação no setor agrícola, pois o mesmo tem os maiores números de exportações nos últimos anos, devido a Lei Kandir que isentou o imposto de ICMS sobre exportação. (JUNIOR; ANTONIO;GOLDFARB. 2021)

Tabela 5- Imposto sobre exportação da agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura- Mil reais (2018-2021).

Imposto sobre exportação da agricultura, pecuária, prod. florestal, pesca e aquicultura- Mil reais (2018-2021)				
	Valor	% de crescimento	Valor (real)	% de crescimento
2018	R\$ 9.073,12	-	R\$ 10.902,83	-
2019	R\$ 21.202,76	133,69	R\$ 24.670,63	126,28
2020	R\$ 54.131,55	155,30	R\$ 60.382,05	144,75
2021	R\$ 62.392,57	15,26	R\$ 62.848,04	4,08
Total 1º período	R\$ 30.275,88		R\$ 35.573,46	
		284,87		246,41
Total 2º período	R\$ 116.524,12		R\$ 123.230,09	
Total geral	R\$ 146.800,00		R\$ 158.803,55	

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados da CNAE.

A Tabela 5 traz os valores arrecadados pelo imposto de exportação, sendo que a arrecadação no ano de 2021 foi a maior, e o menor valor arrecadado foi no ano de 2018. Ao trazer as porcentagens de crescimento dos dados nominais, tende-

se a perceber uma pequena variação entre os anos de 2020 e 2021 de 15,26%, comparado aos demais, que ficaram acima de 100%.

Ao calcular a média entre os períodos (2018-2019 e 2020-2021), percebe-se que o primeiro período representa uma média, em termos nominais de R\$ 15.137,94. O segundo período (2020-2021), mostra um salto na arrecadação, sendo que a média nominal ficou próxima a R\$ 58.261,06.

Segundo Soccoloski (2016), o Brasil é um dos maiores produtores de grãos e exportador no mundo. Entretanto o crescimento de receitas sobre exportações, dependem do mercado externo. As atividades externas do Brasil são consideradas como "price taker"³ em comparação às atividades americanas, mas para outras regiões, as exportações brasileiras no setor agropecuário são significativas para a economia. No entanto, esse fato resulta em uma diminuição na renda das famílias, o que acarreta uma redução no consumo e na receita do governo (PONCIANO; CAMPOS, 2003).

4.3 POLÍTICA PÚBLICA DE CRÉDITO RURAL SUBSIDIADO

Um fator que impulsionou o setor agropecuário nos últimos anos foram as políticas públicas de créditos e subsídios agrícolas, dos quais fazem parte os programas PRONAF e PRONAMP. A distinção entre PRONAF e PRONAMP está relacionada às políticas de crédito rural Enquanto o PRONAF está voltado para a produção familiar, buscando o desenvolvimento e a melhoria da renda desses agricultores, o PRONAMP se destina a fortalecer os médios produtores rurais. (BRINKER, 2019). A Tabela 4 apresenta a quantidade de contratos de crédito rural, ligados ao PRONAF E PRONAMP, no Brasil nos anos de 2018 a 2021 e traz uma comparação entre os dois períodos (2018-2019 e 2010-2021), possibilitando identificar a variação entre ambos.

³ Os price takers são aqueles indivíduos que não possuem quantidade suficiente para influenciar o mercado a ponto de provocar flutuações (CABANA; NEPOMUCENO, 2017).

Tabela 6- Números de contratos de Crédito Rural

Números de contratos de Crédito Rural						
	2018	2019	VARIAÇÃO %	2020	2021	VARIAÇÃO %
PRONAF	286.127	269.467	-6	275.294	291.766	6
PRONAMP	73.431	90.090	23	89.888	90.721	1
Total	359.558	359.557	17	365.182	382.487	7
Total 1º e 2º período		719.115			747.669	4

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados da BCB.

A Tabela 6 dos números de contratos do crédito rural, traz a variação⁴ anual entre os anos 2018 até 2021 e a variação pré (2018 e 2019) e dois primeiros anos da pandemia (2020 e 2021). De acordo com os dados coletados no Banco Central do Brasil (BCB), foi possível perceber que entre os anos 2018 e 2019 houve uma queda no número de contratos pelo programa PRONAF, constatando uma variação negativa de -6%, porém os números do PRONAMP, apresentaram um crescimento, com uma variação de 23%. Ao trazer os números entre os anos de 2020 e 2021, houve um aumento de 6% nos contratos do PRONAF e 0,01% nos contratos PRONAMP.

Ao demonstrar a somatória entre estes dois períodos, obtemos a variação entre pré e durante a pandemia, observando uma variação de 4% entre estes dois períodos. Nos dois últimos anos analisados, é possível identificar resultados positivos relacionados ao crédito rural. Este fato pode ser explicado pelo ajuste das condições da carteira de crédito rural ocorrido neste momento, que favoreceu a agricultura, assegurando um crescimento mesmo na pandemia Covid-19 (KRETER; JUNIOR, 2020).

A Tabela 7 busca-se evidenciar o valor monetário total de contratos de crédito rural no Brasil, associada ao PRONAF e PRONAMP, nos anos e períodos, propostos pelo projeto.

⁴ Forma de analisar a dispersão de uma amostra sob unidades de medida distintas. Dessa forma, pode-se traçar um parâmetro que permita compará-las a partir da sua homogeneidade.

Tabela 7- Valor de contratos de Crédito Rural (2018-2021) - Milhões.

Valor de contratos de Crédito Rural (2018-2021) - Bilhões											
	PRONAF nominal		PRONAF (real)		PRONAMP nominal		PRONAMP (real)		Total nominal		Total (real)
		%		%		%		%			
2018	7.488.780.068,77	41,46	8.998.984.693,32	41,46	10.574.973.721,71	58,54	12.707.547.261,38	58,54	18.063.753.790,48	21.706.531.954,70	
2019	8.190.789.194,27	37,07	9.530.455.575,67	37,07	13.903.358.604,83	62,93	16.177.359.518,49	62,93	22.094.147.799,10	25.707.815.094,16	
2020	9.391.349.515,88	38,88	10.475.757.293,56	38,88	14.762.887.683,38	61,12	16.467.540.480,92	61,12	24.154.237.199,26	26.943.297.774,48	
2021	12.879.045.761,81	42,92	12.973.062.795,87	42,92	17.128.528.913,33	57,08	17.253.567.174,40	57,08	30.007.574.675,14	30.226.629.970,27	

Fonte: Elaborado pela autora, 2023, com base nos dados da BCB.

Em todos os dados, o ano que mais se destacou foi o de 2021, com mais de R\$ 12.879 Bilhões em respeito ao PRONAF e R\$128 Bilhões em contratos do PRONAMP. Ao trazer os dados para os valores reais, é perceptível o aumento dos valores de contratos. Uma média dos dois períodos (2018-2019 e 2020-2021) voltada ao PRONAF, demonstra que nos primeiros anos estudados o valor real chega à aproximadamente R\$ 9.264.720.134,50 Bilhões, mas ao trazer os últimos anos pode-se observar que houve um aumento, em que chegou a uma média próxima a R\$ 11.724.410.044,72 Bilhões. Com isso podemos constatar que nos últimos dois anos estudados as pequenas famílias tomaram mais crédito para sua produção, sendo uma atribuição para o desenvolvimento do pequeno produtor. Ao trazer a média do PRONAMP, é possível observar que o mesmo segue em constate crescimento na tomada de crédito, demonstrando uma média em 2018-2019 de R\$ 14.442 Bilhões, já em 2020-2021 houve um acréscimo nos seus valores chegando em uma média de R\$ 16.860 Bilhões. Por tanto é possível constatar que ambos os subsídios trouxeram um aumento na sua tomada de crédito, podendo estar relacionada aos incentivos de produção voltada à exportação.

É importante destacar que essas informações foram obtidas no Banco Central do Brasil, o qual registra o montante total de contratos oriundos das instituições financeiras (ARAÚJO; LI, 2018). Segundo o ministério da agricultura e pecuária, o PRONAF é destinado aos pequenos produtores, que possuem uma renda anual de até R\$500.000,00 (quinhentos mil). Já o PRONAMP é voltado para os produtores de médio porte, que possuem uma renda de até R\$2.000.000,00 (dois milhões) (BRASIL, 2021).

O Banco Nacional apresenta o processo de liberação do crédito rural para os produtores rurais. A primeira etapa consiste na retirada do dinheiro em conta corrente, seguida pelo depósito em conta poupança rural. Depois, são emitidas as letras de crédito do agronegócio (LCA) e obtidos recursos de fontes fiscais, como o BNDES e os fundos constitucionais. Por fim, o dinheiro chega aos recursos próprios das instituições financeiras (BRASIL, s.d).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo analisou os dados econômicos do setor agropecuário brasileiro, em especial o tributário, comparando os anos 2018-2019 e 2020-2021. Com essa finalidade caracterizou-se a Lei Kandir, que isentou os impostos sobre o ICMS das exportações de produtos agrícolas primários e semimanufaturados. Essa isenção, na época, foi favorável para auxiliar a economia após a implementação do Plano Real, pois durante este período ocorreu um déficit na Balança Comercial, devido ao maior volume de importações em relação às exportações. No entanto, apesar do aumento das exportações após a implementação da lei, o Estado não obteve uma recuperação econômica, ocasionando baixas rendas às famílias e uma consequente diminuição na arrecadação de tributos, deixando o estado em situação precária.

Essa legislação resultou em estímulos para as exportações, o que se mostrou favorável para que os países estrangeiros importem produtos primários, como as commodities brasileiras, que não passaram por um processo de valorização agregada. Assim, o Brasil importa posteriormente o produto aprimorado, que sofreu a incorporação de valor. Tal fato acaba gerando uma reprimarização no sistema de comercialização e na economia.

A partir dos dados coletados, é possível notar que houve um aumento na participação percentual do setor agropecuário no PIB, no período 2020-2021. Essa elevação pode estar associada à disparidade entre o real e o dólar, decorrente da crise econômica causada pela pandemia do Covid-19 e pelo fato de ser responsável pela produção de alimentos básicos, sendo este o setor que não teve paralisação na produção e também os fatores climáticos que contribuíram para o aumento da produção. Durante esse período, ocorreram diversos problemas que levaram a indústria e o setor de serviços a praticamente interromperem suas atividades para evitar a propagação do vírus. No entanto, o setor agropecuário, por ser o fornecedor de alimentos básicos, conseguiu manter sua produção. A desvalorização da moeda nacional resultou em recordes de exportação para o Brasil, mas também em um aumento significativo nos custos de produção, uma vez que a maioria dos insumos utilizados na agricultura são importados.

Ainda sim a participação do setor agropecuário no PIB é baixa, quando comparado aos demais setores. Esta pequena participação fragiliza a concentração de forças que o Estado realiza para auxiliar o setor agropecuário.

No que diz respeito à tributação, o setor agropecuário desfruta de muitas vantagens, sobretudo em relação ao ITR, que poderia ter um maior valor adicional a ser cobrado devido à natureza produtiva das terras e ao maior lucro gerado para o produtor rural. No entanto, o governo opta por cobrar com base na propriedade em si, ignorando as melhorias realizadas nela.

Observando tudo, podemos concluir que o setor agropecuário poderia ser mais tributado. Pois poderia contribuir com o crescimento econômico no país, gerando mais empregos, que consequentemente aqueceria o mercado nacional.

REFERÊNCIAS

ARAUJO, H. G. de, & Pontes, J. S. J. (2018). **Participação do agronegócio no PIB brasileiro e sua dependência do sistema rodoviário para o escoamento da produção**. REMIPE - Revista De Micro E Pequenas Empresas E Empreendedorismo Da Fatec Osasco, 4(2), 239–250. Disponível em: <https://doi.org/10.21574/remipe.v4i2.151> Acesso em: 30 nov. 2023

ARAÚJO, Bruno César; LI, Denise Leyi. Crédito rural. **Financiamento do Desenvolvimento no Brasil. Brasília: Ipea**, p. 225-258, 2018. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/livros/181105_livro_financiamento_desenvolvimento_cap07.pdf Acesso em: 28 nov. 2023

ARAÚJO NETO, Djalma Leite de; COSTA, Ecio de Farias. **Dimensionamento do PIB do agronegócio em Pernambuco**. Revista de Economia e Sociologia Rural, v. 43, p. 725-757, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/Vcp77GGNYg3Qx3ZCNK5T35j/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 07 fev. 2024.

BAMBINI, M. D. **Impactos do Covid-19 no setor agropecuário: resiliência para enfrentar o Cisne Negro de 2020**. Boletim Covid-19 - DPCT/IG/Unicamp, n. 9, jun. 2020. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/sites/default/files/202006/Boletim%20DPCT%20IG%20Unicamp%20n%C2%B0.%209%20%20Agropecu%C3%A1ia%20%281%29.pdf> Acesso em 15 fev. 2023

BCB. **Matriz de dados do crédito rural- Crédito concedido**. Banco Central do Brasil. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/micrrural> Acesso em: 07 set. 2023.

BRASIL, Presidência da República. **LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm Acesso em 19 nov. 2023.

BRASIL. SISCOMEX. **Acordo sobre agricultura**. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/siscomex/pt-br/arquivos-eimagens/2021/05/omc_acordo_agricultura.pdf Acesso em: 28 nov. 2023

BRASIL. **Produto Interno Bruto- PIB**. Brasília (s.d). Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php> Acesso em: 16 nov. 2023

BRASIL. **Governo já admite mexer na Lei Kandir**. Folha de S.Paulo, São Paulo, 24 set. 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc240919.htm>. Acesso em: 17 nov. 2023

BRASIL. Palacio do Planalto. **Discurso na solenidade de sanção da Lei que regulamenta o /CMS**. Brasília, 1996. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/fernando-henrique-cardoso/discursos/1o-mandato/1996-1/40.pdf> Acesso em: 19 nov. 2023.

BRASIL, Presidência da República. **LEI Nº 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966.**, Brasília, 1966. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm Acesso em: 21 nov. 2023.

BRASIL, Siscomex. **Vendas externas do agronegócio somam US\$ 96,8 bilhões em 2019.** Brasília, Siscomex, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/siscomex/pt-br/informacoes/demais-noticias-de-comercio-exterior/agricultura/vendas-externas-do-agronegocio-somam-us-968-bilhoes-em-2019#:~:text=O%20total%20exportado%20foi%204,6%2C9%25%20em%202019.> Acessado em: 30 out. 2023.

BRINKER, Irineu. **O crédito na agricultura brasileira no período 2013-2018: Um estudo do PRONAF, PRONAMP e demais linhas de crédito rural, com ênfase no investimento.** 2019. Disponível em: http://repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/8952/Irineu%20Brinker_.pdf?sequence=1&isAllowed=y Acesso em: 16 nov. 2023.

BRITO, Laiane Pereira de. **Análise dos efeitos da pandemia do coronavírus no agronegócio brasileiro.** 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/bitstream/123456789/3729/2/Laiane%20Pereira%20Brito.pdf> Acesso em: 30 nov. 2023.

BRUNO, Flávio Marcelo Rodrigues; AZEVEDO, André Filipe Zago de; MASSUQUETTI, Angélica. **Os subsídios à agricultura no comércio internacional: as políticas da União Europeia e dos Estados Unidos da América.** Ciência Rural, v. 42, p. 757-764, 2012. <https://www.scielo.br/j/cr/a/zGfBp83fzgLW377YFqWtyCF/?format=pdf&lang=pt> Acesso 18 out. 2023

CARVALHO, Maria Auxiliadora de. **Políticas públicas e competitividade da agricultura.** Brazilian Journal of Political Economy, v. 21, p. 123-146, 2021. <https://www.scielo.br/j/rep/a/DpLBBsMfqMYCPCkHvN4R6WH/?lang=pt> Acesso em 18 out. 2023.

CABANA, Tiago Gomes; NEPOMUCENO, Leonardo. **Modelos de auto-produção multi-período de companhias price-makers em mercados de energia do tipo pool.** CQD-Revista Eletrônica Paulista de Matemática, 2017. Disponível em: <https://www.fc.unesp.br/Home/Departamentos/Matematica/revistacqd2228/v10a19-modelos-de-auto-producao-multi-periodo.pdf> Acesso em: 30 nov. 2023

CEPEA. Mercado de trabalho do agronegócio brasileiro. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/uplo-ad/kceditor/files/4tri2020_MT_Cepea.pdf Acesso em: 05 set. 2023.

CNA. **FAEP avalia impactos do coronavírus no agronegócio.** Confeção da Agricultura e Pecuária do Brasil, 2020. Disponível em: <https://www.cnabrasil.org.br/noticias/faep-avalia-impactos-do-coronavirus-no-agronegocio> Acessado em 15 de fev. 2023.

Companhia Nacional de Abastecimento. **Custos de produção agrícola: a metodologia da Conab**. Brasília: Conab, 2010. Disponível em: https://www.conab.gov.br/images/arquivos/informacoes_agricolas/metodologia_custo_producao.pdf. Acesso em 08 de jun. de 2023.

COSTA, João Paulo Ferreira da. **PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO NO AGRONEGÓCIO FAMILIAR NO BRASIL**. 2023. Disponível em: <https://repositorio.pucgoias.edu.br/jspui/handle/123456789/5873> Acesso em: 16 nov. 2023

CRUZ, Luiz Sávio de Souza; JUNIOR, Onofre Alves Batista. **Desonerações de ICMS, Lei Kandir e o pacto federativo**. Repositório DSpace ALMG, Belo Horizonte, 2019. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2019/07/LeiKandir.pdf> Acesso em 12 set. 2023

CARDOSO, Débora Freire et al. **Impactos econômicos e fiscais de uma (re) oneração das exportações em Minas Gerais**. *Nova Economia*, v. 32, p. 97-129, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/neco/a/v7RLHMMG9XXGbyFdLsypT4g/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 21 nov. 2023.

DA SILVA, Mygre Lopes; DA SILVA, Rodrigo Abbade. **Economia brasileira pré, durante e pós-pandemia do covid-19: impactos e reflexões**. Observatório Socioeconômico da Covid-FAPERGS, 2020. Disponível em: <https://www.ufsm.br/app/uploads/sites/820/2020/06/Textos-para-Discuss%C3%A3o-07-Economia-Brasileira-Pr%C3%A9-Durante-e-P%C3%B3s-Pandemia.pdf> Acesso em 06 nov. 2023

DA SILVA OLIVEIRA, Emily Carla; FREIRE, Diana Claudia. **CRÉDITO RURAL: REFLEXOS EM UMA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR**. *Revista FAROL*, v. 19, n. 19, p. 209-236, 2023. Disponível em: <https://revista.farol.edu.br/index.php/farol/article/view/483/295> Acesso em: 16 nov. 2023

DE CARVALHO, Luan Maior Alvarenga; DE REZENDE, Ricardo Ferreira. **POSTERGAÇÃO DOS TRIBUTOS DIANTE DA PANDEMIA DO COVID-19**. *Facit Business and Technology Journal*, v. 1, n. 39, 2022. Disponível em: <http://revistas.faculdefacit.edu.br/index.php/JNT/article/view/1783> Acesso em: 06 nov. 2023.

DE OLIVEIRA, Edenis Cesar; CARRARO, Nilton Cezar. **Análise do Comportamento e Participação do Agronegócio na Composição do Produto Interno Bruto (PIB) Brasileiro: Um Estudo da Série Temporal de 1996 a 2017**/Analysis of Behavior and Agribusiness Participation in the Composition of the Brazilian Gross Domestic Product (GDP): A Study of the Temporal Series from 1996 to 2017. *Brazilian Journal of Development*, v. 5, n. 11, p. 24042-24064, 2019. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/4448/4161> Acesso em: 06 nov. 2023

DELGADO, Guilherme Costa. **Especialização primária como limite ao desenvolvimento**. Desenvolvimento em Debate da revista UFRJ. Rio de Janeiro. 2010. Disponível em:

<https://revistas.ufrj.br/index.php/dd/article/view/31914/18073> Acesso em 15 de fev. 2023

DIAS DASILVA, Robson; MELLO GONÇALVES, Gabriela. **Exportações e o desenvolvimento regional: um balanço da Lei Kandir para o Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais**. Semestre Económico, v. 22, n. 50, p. 179-204, 2019. Disponível em:

<https://revistas.udem.edu.co/index.php/economico/article/view/2951/2730> Acesso em: 19 nov. 2023

DIAS, Guilherme Leite da Silva; AMARAL, Cicely Moitinho. **Mudanças estruturais na agricultura brasileira: 1980-1998**. Unidad de Desarrollo Agrícola, CEPAL, Santiago de Chile, 2001. Disponível em:

<https://www.cepal.org/pt-br/publicaciones/4479-mudancas-estruturais-agricultura-brasileira-1980-1998> Acesso em 15 fev. 2023

DOS SANTOS, Allan Silveira; ABRITA, Mateus Boldrine; GONZALES, Erica Oliveira. **Reprimarização E Desindustrialização: Os Impactos Da Lei Kandir E Do Comércio Com A China No Complexo Soja**. Organizações Rurais & Agroindustriais, v. 18, n. 4, p. 289-303, 2016. Disponível em:

<https://www.redalyc.org/pdf/878/87850554001.pdf> Acesso em: 19. nov. 2023

DOS SANTOS, Gilmar Veriato Fluzer; BULHÕES, Ronaldo. **OS IMPACTOS DA LEI KANDIR E DA DESONERAÇÃO TRIBUTÁRIA SOBRE AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS: O CASO DO PARANÁ**. 2019. Disponível em:

<https://erevista.unioeste.br/index.php/ccsaemperspectiva/article/download/16319/14419/84084> Acesso em: 21 nov. 2023.

DORNELLES, Francisco. **O sistema tributário da constituição de 1988**. Senado Federal, 2001. Disponível em:

<https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-iv-constituicao-de-1988-o-brasil-20-anos-depois.-estado-e-economia-em-vinte-anos-de-mudancas/do-sistema-tributario-nacional-o-sistema-tributario-da-constituicao-de-1988> Acesso em 11 set. 2023

DOSSA, Alvaro Augusto. SEGATTO, André Paula. **Pesquisas cooperativas entre universidades e institutos públicos no setor agropecuário brasileiro: um estudo na Embrapa**. SCIELO, Rio de Janeiro. 2010. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rap/a/SVYjyJ6fcvHKwNYZrxmXVzg/?lang=pt> Acesso em 15 fev. 2023

DUTRA, Alberto Silva et al. **Tendência das estruturas de mercado a montante e a jusante da agricultura brasileira no período de 1990 a 2002**. 2006. Disponível em: <https://ageconsearch.umn.edu/record/148066/files/595.pdf> Acesso em: 30 nov. 2023.

FEIJÓ, Carmen Aparecida. **Contabilidade Social**. 3^o. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

FINCO, Luiz Antonio; GOES, Aldevir Getúlio. **ITR**. Sistema FAEP, Campos Gerais - PR, 2010. Disponível em:

<https://www.sistemafaep.org.br/itr/> Acesso em 30 ago. 2023

FREITAS, Silene Maria; BARBOSA, Mariza Zeferino;FRANCA,Terezinha J.F. **Cadeia de produção de soja no Brasil: o caso do óleo**. Instituto de Economia Agrícola (EIA). São Paulo,v 30, n12, dez 2000. Disponível em:

<http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/ie/2000/TEC3-DEZ-2000.pdf> Acesso em 11 set 2023.

GAZOLLA, M., Viganó, C., & Marini, M. J. (2020). **PRONAF no estado do Paraná: quais lógicas de desenvolvimento têm sido fortalecidas?**.DRd - Desenvolvimento Regional Em Debate, 10, 751–773. Disponível em:

<http://ojs.unc.br/index.php/drd/article/view/2860> Acesso em 12 set. 2023

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 7. São Paulo 2022.

GONÇALVES, José Sidnei. **Tributação e desenvolvimento econômico: aspectos gerais da metamorfose dos sistemas tributários**. Informações Econômicas, 1995. Disponível em:

<http://www.iea.sp.gov.br/ftpiea/ie/1995/tec3-0495.pdf> Acesso em: 07 nov. 2023.

IBGE. Sidra: Banco de Tabelas Estatísticas. Disponível em:

<https://sidra.ibge.gov.br/home/ipca/brasil> Acesso em: 05 set. 2023.

KRETER, Ana Cecília; SOUZA JUNIOR, JR de C. **Economia agrícola**. Carta de Conjuntura, v. 46, p. 1-28, 2020. Disponível em:

<https://static.poder360.com.br/2020/08/ipea-pib-agricola-25ago2020.pdf> Acesso em: 18 out. 2023

KRETER, A. C.; PASTRE, R. **Comércio exterior do agronegócio: balanço de 2021 e perspectivas para 2022**. Carta de conjuntura, n. 54, 2022. Disponível em:

<https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2022/01/comercio-exterior-do-agronegocio-balanco-de-2021-e-perspectivas-para-2022/> Acesso em 30 out. 2023.

LAZZAROTTO, Joelsio J.; ROESSING, Antonio C. **Contribuição da agricultura para a arrecadação tributária**. 2004. Disponível em:

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/467970> Acesso em: 06 nov. 2023.

LEAL, Cícero Pereira et al. **Descomplicando a economia do setor público**. 2022. Disponível em:

https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/1043/1/Livro_DescomplicandoEconomiaSetor.pdf Acesso em: 18 out. 2023

LEÃO, Celina Gontijo; FRIAS, Lincoln. **As deficiências do Imposto Territorial Rural (ITR)**. Revista Debate Econômico, v. 4, n. 2, p. 96-115, 2016. Disponível em:

<https://publicacoes.unifal-mg.edu.br/revistas/index.php/revistadebateeconomico/article/view/55>

Acesso em: 30 out. 2023.

LOPES, Ignez Vidigal; LOPES, Mauro de Rezende. **O fim das cinco décadas de tributação da agricultura no Brasil**. Revista de Política Agrícola, v. 19, n. 5, p. 31, 2023. Disponível em:

<https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/11119/pdf> Acesso em: 07 nov. 2023

LOPES, Enize Neves. **Para que serve o IBGE? Entenda o que o instituto faz**. Politize. 2022. Disponível em: <https://www.politize.com.br/ibge-para-que-serve/> Acesso em: 30 nov. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de pesquisa**. 8. ed. São Paulo: Atlas, c2017. 260 p.

MARTINS, Ives Gandra da Silva. **A reforma tributária**. Jus Navigandi, 2000.

SOCCOLOSKI, Vanessa. **Os impactos econômicos da lei Kandir no Corede Produção-RS: uma análise sobre as exportações de soja, de 1997 a 2014**. 2016. Disponível em: <http://repositorio.upf.br/handle/riupf/969> Acesso em: 17 out. 2023

MEDINA, Gabriel da Silva. **Economia do agronegócio no Brasil: participação brasileira na cadeia produtiva da soja entre 2015 e 2020**. Novos cadernos NAEA, v. 24, n. 1, p. 231-254, jan-abr 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/ncn/article/view/8521>. Acesso em 08 de jun. de 2023.

MCCREADIE, Karen. **A Riqueza das nações de Adam Smith: uma interpretação moderna e pratica**. São Pulo. Saraiva 2012.

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **AGROSTAT - Estatísticas de Comércio Exterior do Agronegócio Brasileiro**. MAPA/ Governo Federal. Disponível em: <https://indicadores.agricultura.gov.br/agrostat/index.htm> Acesso em 05 set. 2023.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **Arrecadação por CNAE e Tributo. Receita Federal**. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br> Acesso em: 07 set. 2023.

NAVARRO, Bruno. **Varição estatística: o que é, como calcular e aplicar na indústria**. Escolaedti, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.escolaedti.com.br/variacaoestatistica#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20varia%C3%A7%C3%A3o%20estat%C3%ADstica,a%20partir%20da%20sua%20homogeneidade>. Acessado em: 30 out. 2023.

NETO, Alfredo Meneghetti. **Imposto territorial rural (ITR): algumas considerações**. Indicadores Econômicos FEE, v. 20, n. 3, p. 185-199, 1992. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/viewFile/721/969> Acesso em: 20 out. 2023

NOGUEIRA, José Ricardo Bezerra et al. **O problema da informação e o estudo da economia do setor público** [Information and public economics]. Nova Economia, v. 8, n. 2, p. 9-34, 1998. Disponível em:

https://www.academia.edu/download/42110175/O_problema_da_informao_e_o_estudo_da_eco20160204-30232-4s0jq6.pdf Acesso em: 13 set. 2023

PASSOS, Carlos Roberto Martins; NOGAMI, Otto. **Princípios de Economia**. 7 ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

PAVAN. Alcione Rafael; STOFFEL. Janete. **Correção de Valores para INPC, IPCA E IGP-M**. DATAx.net. 2023. Disponível em: <https://datax.net.br/> Acesso em: 16 out. 2023

PIRES, Manuel. **Tributação, equidade e crescimento econômico**. FGV, Folha de São Pulo, 2021. Disponível em:

<https://observatorio-politica-fiscal.ibre.fgv.br/politica-economica/outros/tributacao-equidade-e-crescimento-economico> Acesso em: 07 nov. 2023

PONCIANO, Niraldo José; CAMPOS, Antônio Carvalho. **Eliminação dos impostos sobre as exportações do agronegócio e seus efeitos no comportamento da economia**. Revista Brasileira de Economia, v. 57, p. 637-658, 2003. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/rbe/a/qvq4N7hgRZnJLFyfJ5gb6n/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 out. 2023

RANGEL, Nelson Monteiro. **O papel do setor público na economia capitalista**. 1988. Disponível em:

<https://repositorio.furg.br/bitstream/handle/1/7507/2186-5971-1-PB.pdf?sequence=1> Acesso em: 16 nov. 2023

RASK, Norman; MEYER, Richard L.; PÉRES, Fernando C. **Crédito agrícola e subsídios à produção como instrumentos para o desenvolvimento da agricultura brasileira**. Revista Brasileira de Economia, v. 28, n. 1, p. 151-172, 1974. Disponível em:

<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbe/article/download/125/6796> Acesso em: 19 nov. 2023.

SCHNEIDER, Sergio et al. **Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação**. Estudos avançados, v. 34, p. 167-188, 2020. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ea/a/kQdC7V3Fxm8WXzvmY5rR3SP/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 15 nov. 2023.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração**. 16. São Paulo Atlas 2016

VARSANO, Ricardo. **Fazendo e desfazendo a Lei Kandir**. Brasília, DF: Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2013. Disponível em:

<https://publications.iadb.org/publications/portuguese/document/Fazendo-e-desfazendo-a-Lei-Kandir.pdf> Acesso em: 21 nov. 2023.

VARSANO, Ricardo. **A evolução do sistema tributário brasileiro ao longo do século: anotações e reflexões para futuras reformas.** Repositório Ipea, Rio de Janeiro, 1996. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1839/1/td_0405.pdf Acesso em 30 ago. 2023

VIEIRA, Bruno Soeiro; VIEIRA, Iracema de Lourdes Teixeira. **A moratória de tributos municipais em tempos de pandemia: um estudo de caso.** Revista Jurídica da Presidência, v. 24, n. 132, p. 222-244, 2022. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/2635/1412> Acesso em: 06 nov. 2023

VIERA, Edinilson Santos. **Planejamento estratégico: economia do setor público.** 2022. https://www.academia.edu/download/99984846/PLANEJAMENTO_ESTRATEGICO_ECONOMIA_NO_SETOR_PUBLICO.pdf Acesso em: 16 nov. 2023.

WARNKEN, Philip. **Política e programas o setor da soja no Brasil.** Revista de Política Agrícola, .v 8, n. 2, 1999. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/692/646> Acesso em 12 set. 2023